



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2021

**RELATÓRIO DA AUDITORIA NA GESTÃO E GERENCIAMENTO
DO CONTROLE DE FROTAS, DESPESAS COM SERVIÇOS, PEÇAS
E DE ABASTECIMENTO POR CARTÃO MAGNÉTICO, DO
MUNICÍPIO DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL**

APRESENTAÇÃO

O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais contidas no **Decreto nº. 32 de 5 de Maio de 2015**, e em cumprimento de suas atividades de atuar previa, concomitante e posteriormente e no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, e considerando o que dispõe o Art. 8º da Instrução Normativa Nº 006, de 03 de Outubro de 2017, que o Controle Interno Municipal tem a responsabilidade de realizar atividade de auditoria interna, para avaliar a eficácia dos procedimentos de controle da frota inerentes a cada sistema administrativo, bem como propor alteração nos documentos a ser preenchidos para aprimoramento dos Controles Gerenciais, e considerando a programação estabelecida no **Plano de Trabalho para 2021**, aprovada pela Resolução 05/2021 aprovada em 20 de janeiro de 2021, iniciou no dia 16 de novembro de 2021 auditoria *in loco* no Gerenciamento do Sistema de Frotas do Município de Naviraí, tendo como objetivo auxiliar a Gerência de Serviços Públicos na Gestão do Sistema de Frotas, no que tange a Manutenção (peças e serviços), Abastecimento, controle e registro do quadro de Motoristas e dos Bens Móveis (veículos, Maquinários e Equipamentos), bem como ao fiel cumprimento da Instrução Normativa nº 006/2017, e, de posse deste relatório conclusivo produzido por esta Controladoria, medidas possam serem tomadas para sanar possíveis impropriedades. Desse modo, apresentamos o RELATÓRIO DE AUDITORIA DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI.

26 pl.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2021

SEÇÃO I

1. DOS PROCEDIMENTOS.

O Núcleo de Controle Interno comunicou previamente o Sr. Fabiano Costa – Gerente de Serviços Públicos, através da CI nº. 115/2021/NCI, sobre a realização da Auditoria, e para fins de facilitar as atividades da mesma, foi solicitado previamente, a disponibilização de vários documentos e relatórios, informando o período que se daria o início da Auditoria, inicialmente prevista para iniciar no dia 03 de novembro.

Na data prevista para início dos trabalhos, a equipe Auditante deste Nucleo de Controle Interno efetuou a primeira visita junto ao Núcleo de Manutenção e Controle de Veículos e Máquinas (Garagem Municipal), que foi recebida pelo Gerente de Núcleo Sr. Robson Aparecido Campos Matos, observamos porém, que até aquela presente data, nenhum comunicado oficial tinha sido repassado pelo Gerente de Serviços Públicos a respeito da Auditoria, restou portanto, comprometido o início dos trabalhos pela Equipe Auditante.

Diante da situação encontrada, fez-se necessário a emissão de uma nova CI (nº 117 de 04.11.2021), desta feita endereçada a Gerência Geral Executiva, comunicando o fato, e solicitando a intervenção desta junto Gerente de Serviços Públicos, para que cumprisse com os procedimentos relativos a Auditoria a ser realizada, comunicando os Setores Devidos para que disponibilizassem os Relatórios e demais documentações necessárias, neste sentido a data de início da presente Auditoria teve que ser postergada para o dia 16 de novembro de 2021.

1.1 – DA AUDITORIA

A realização da presente Auditoria ocorreu por meio dos servidores do Núcleo de Controle Interno do município, que subscrevem o presente relatório, a mesma foi realizada na Gerência de Serviços Públicos, iniciando-se em 16/11/2021, nas dependências do Núcleo de Manutenção Controle de Veículos e Máquinas (Garagem), como também na Gerência Municipal de Obras, onde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRÁI - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL**

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2021

funciona o Controle de Abastecimento da Frota, via Cartão Magnético - Sistema Taurus, encerrando-se com a apresentação do presente relatório.

1.2 - DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Inicialmente foram estabelecidos os pontos-centrais da auditoria e previamente informados através da CI nº. 115/2021/NCI, e estes passariam a nortear todos os trabalhos, a saber:

- ❖ Avaliar se as Recomendações propostas pelo Relatório de Auditoria nº 03/2019 realizada no mês de maio de 2019, no Gerenciamento e Controle de Frotas do Município foram implantadas e/ou executadas;
- ❖ Avaliar se as Recomendações propostas pelo Relatório de Auditoria nº 06/2020 realizada em setembro de 2020, na Gestão do Gerenciamento de Despesas com Serviços e Peças da Frota Municipal, realizado através de Cartão Magnético foram implantadas e/ou executadas;
- ❖ Avaliar o cumprimento da Instrução de Serviço nº 006/2017;
- ❖ Avaliar quais procedimentos estão sendo utilizados para o preenchimento dos Diários de Bordos da frota municipal;
- ❖ Avaliar quais procedimentos estão sendo utilizados no Processo de Requisição, Liberação e Devolução de Veículos junto a garagem municipal;
- ❖ Verificar se a inserção das informações no Sistema de Controle de frota estão sendo efetuadas de acordo com o estabelecido pelo Art. 29 da IN 006/2017;
- ❖ Verificar quais critérios estão sendo adotados no Controle de Lubrificação, Abastecimento e Consumo médio da frota (Cartão Magnético);
- ❖ Verificar quais critérios estão sendo adotados na Recuperação da Frota, no tocante ao processo de Recebimento, Conferência, Armazenamento/Estoque e Destinação de Peças, Lubrificantes e Pneus (novos e recuperados) destinados a Frota, adquiridos através de Cartão Magnético, Doação pela Receita Federal ou outra forma;
- ❖ Verificar quais Critérios estão sendo adotados na escolha de empresas na realização de cotação de preços (Cartão magnético);
- ❖ Verificar quais Critérios estão sendo adotados para Declarar a empresa vencedora, dentre as que ofereceram cotação no Sistema (Cartão Magnético);
- ❖ Verificar quais Critérios estão sendo adotados para Controle de Vencimento da CNH dos Motoristas e/ou Operadores de Máquina;

Neste sentido, para maior agilidade do Processo pelos Servidores desta Controladoria, foram solicitamos que fossem disponibilizados previamente, as seguintes informações:

- ❖ Lista impressa de Empresas Credenciadas conforme Edital de Licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2021

- ❖ Relatório individual, por contrato, com os valores totais gastos em 2021, com Peças e Serviços, bem como o saldo remanescente;
- ❖ Relatório e/ou Ordens de Serviço e Autorizações de Compras relativas a execução do contratual (peças/serviços);
- ❖ Lista impressa e atualizada da Frota Municipal de Veículos, Maquinários e Equipamentos (próprios, arrendados, cedidos, doados, emprestados e /ou locados), gerada pelo Sistema de Frotas, com informações que seja possível identificá-los como:
 1. **Servíveis - EM condições de uso;**
 2. **Servíveis - Sinistrados/Avariados - EM condições de Recuperação;**
 3. **Inservíveis - SEM condições de Uso e Não Baixados;**
 4. **Inservíveis - Já Baixados;**
- ❖ Relatório de Sinistros ocorridos durante o ano de 2021 em Veículos, Máquinários e/ou equipamentos do município;
- ❖ Lista impressa e atualizada do Cadastro de Motoristas e Operadores de Máquina gerada pelo Sistema de Frotas, que conste a data de vencimento da CNH;
- ❖ Relatório de Abastecimento com a discriminação da média de consumo de combustíveis, por Km rodados, de 03 (três) veículos por Gerência (se houver);
- ❖ Relatório de Abastecimento com a discriminação da média de consumo de combustíveis, por Km rodados, de 03 (três) Ônibus Escolares da Gerência Municipal de Educação;

No momento da segunda visita junto ao Núcleo de Manutenção e Controle de Veículos e Máquinas (Garagem Municipal), foram disponibilizados Relatórios constando a relação da Frota Municipal, dos Motoristas e demais documentos utilizados no controle e utilização da frota de Veículos, Equipamentos e Maquinários, a Equipe Auditante procurou se ater aos pontos-centrais previamente estabelecidos, iniciando por uma avaliação dos procedimentos que são adotados na alimentação de dados no cadastro de Motoristas, Veículos e Maquinários, do preenchimento dos diários de bordos, dos procedimentos de Gerenciamento da oficina (troca de peças e realização de serviços), e dos procedimentos diários do processo de Abastecimento da Frota.

Observamos de acordo com informações repassadas pelos servidores responsáveis pelo Controle e Alimentação do Sistema de Frotas, que o processo de inserção de informações que deveriam estar sendo realizadas obrigatoriamente e periodicamente no Sistema Informatizado da GOV-BR, **não estavam sendo realizados neste o mês de maio do corrente ano**, ou seja,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL**

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2021

a inserção de dados relativos a Manutenção e Abastecimento da Frota que serve também para alimentação do Portal da Transparência, estava em desuso já por 7 meses, não sendo possível a emissão dos Relatórios Atualizados solicitados previamente por este Núcleo de Controle Interno, comprometendo portanto, a realização das análises necessárias para a emissão do presente Relatório pela Equipe Auditante.

SEÇÃO II

2. CONSIDERAÇÃO DOS PONTOS-CENTRAIS

2.1 AVALIAR O CUMPRIMENTO DA REGRAS ESTABELECIDAS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2017.

A Instrução Normativa nº 006/2017, foi editada como forma de disciplinar as rotinas e os procedimentos a serem seguidos no Sistema de Gerenciamento e Controle no uso da Frota de Veículos, Maquinários e dos Equipamentos com vistas a obtenção da eficácia, eficiência, transparência, controle e da moderação na realização das despesas com a frota pelo Poder Executivo Municipal.

Em relação ao cumprimento das normas contidas na Instrução Normativa nº 006/2017, informamos que as informações relacionadas a utilização da Frota Municipal, passa primeiramente por um registro manual, através do preenchimento de alguns formulários, que posteriormente e obrigatoriamente, estes dados devem ser inseridos o Sistema Informatizado de Controle de Frotas da GOV-BR.

Neste sentido, em nada avançou, o processo continua utilizando os mesmos formulários, que na sua grande maioria são preenchidos manualmente, para depois serem lançados no Sistema, **mas que efetivamente não está ocorrendo desde o mes de maio do corrente ano**, conforme foi exposto no tópico anterior, estando os registros da movimentação registrado tão somente em papel e arquivada em pastas.

PL

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2021

Neste sentido, a não alimentação do Sistema Frotas, contraria o estabelecido pela Instrução Normativa nº 006/2017, o Art. 19 assim prescreve:

Art. 19 A Gerência Municipal de Serviços Públicos deverá registrar individualmente **todos os serviços** e gastos com a manutenção de veículo no Sistema Informatizado de Controle de Frota através da Ordem de Serviço - OS, com o objetivo entre outros de saber qual o gasto de cada veículo da frota, **identificando aqueles que se mostram antieconômicos ao município.** (grifo nosso)

O Art. 22 da mesma IN prescreve:

Art. 22 O veículo só deverá dar entrada na oficina, rampa para troca de óleo, lubrificação, lavagem e borracharia após a abertura individual de Ordem de Serviço – OS, em formulário próprio e posterior lançamento no Sistema informatizado de Frotas e caberá ao responsável pelo serviço o correto preenchimento contendo os serviços necessários e as peças para reposição, devendo ser encaminhada ao Responsável pela Frota para providências.

No âmbito das responsabilidades, a IN nº 006/2017 disciplinou através do art. 5º, **que a Gerência Municipal de Serviços Públicos seria a unidade responsável principal pelo cumprimento fiel as determinações estabelecidas pela referida Instrução Normativa**, porém as demais gerências também tem responsabilidades subsidiárias, que estão elencadas no Art. 6º.

Ressaltamos que a não alimentação do Sistema Informatizado de Frotas da GOV-BR, compromete seriamente todo e qualquer atividade que se relacione ao Controle da Frota, não sendo possível, por exemplo, realizar uma avaliação mais aprimorada de quais Veículos, Maquinários ou Equipamentos poderão ser classificados como antieconômicos ou inapropriados ao uso, por conta de recorrente manutenção, alto consumo de combustíveis, óleos e/ou lubrificantes, conforme prevê o Art. 19.

Art. 19 A Gerência Municipal de Serviços Públicos deverá registrar individualmente todos os serviços e gastos com a manutenção de veículo no Sistema Informatizado de Controle de Frota através da Ordem de Serviço - OS, com o objetivo entre outros de saber qual o gasto de cada veículo da frota, identificando aqueles que se mostram antieconômicos ao município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRÁI - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2021

Parágrafo Único – Todas máquinas ou veículos que apresentarem excesso de gastos (fora da normalidade) deverão ser analisados para identificar as causas; por exemplo: o mesmo problema de manutenção acontecendo repetidamente, alto consumo médio de combustível e etc.

Em análise aos relatórios emitidos pelas auditorias realizadas anteriormente, de modo especial às de 2019 e 2020, detectamos que a maioria das situações encontradas e relacionadas as rotinas do uso e controle da frota, apontadas como falhas e devidamente apresentadas Recomendações de melhoria e/ou adequações, perduram até a presente data, uma vez não terem sido tomadas medidas corretivas ou de adequações.

Observando as respostas apresentadas pelos responsáveis pelas pastas em gestão anteriores relacionadas aos apontamentos da equipe Auditante, detectamos haver certa resistência por parte de quem operacionaliza o Sistema de Frotas, na implantação das mudanças e/ou adequações necessárias e propostas pelo Núcleo de Controle Interno, como também a fiel observância e cumprimento as Normas estabelecidas pela Instrução Normativa nº 006/2017.

Como citado em tópico anterior, uma vez os dados proveniente da movimentação da frota municipal, não estar sendo lançado, e sendo este o mecanismo utilizado para divulgação dos dados no Portal da Transparência do Município, além de descumprir a Norma Municipal (IN 006/2017), está se descumprindo também a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a de Acesso a Informação (LAI).

Ressaltamos ser de extrema importância que o Sistema Informatizado de Frotas esteja sendo alimentado rotineiramente, pois somente a partir da inserção do maior número de informações relacionadas a um determinado Veículo e/ou Maquinários, por exemplo, é que se é possível ao Gestor, emitir para análise, Relatórios Gerenciais individualizados, trazendo assim, uma ampla visão dos gastos com a frota municipal, bem como maior transparência e eficiência aos Controles Gerenciais.

PL-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRÁI - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL**

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2021

ALERTAMOS portanto, que em função da presente situação, a Administração poderá futuramente, num possível trabalho de Fiscalização e/ou Auditoria Externa, vir a sofrer sérias consequências e/ou penalidades, por parte dos Orgãos de Controle Externo, como o TCE-MS, MP-MS, TCU, AGU, etc, neste sentido portanto:

1- RECOMENDAMOS que em cumprimento a IN 006/2017, Arts. 5º, 6º e 7º, seja procedido urgentemente uma operação tarefa para atualização do Sistema Informatizado (GOV-BR) com a inserção das informações em atraso, que hoje estão somente no papel, dos documentos de requisição, utilização e controle da frota, referente ao ano de 2021.

3. DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS PREVIAMENTE

3.1 LISTA IMPRESSA E ATUALIZADA DA FROTA MUNICIPAL (GERADA NO SISTEMA DE FROTAS), ABRANGENDO OS VEÍCULOS CEDIDOS, EMPRESTADOS OU LOCADOS

Em análise ao Relatório apresentado do Cadastro de Veículos, Maquinários e/ou Equipamentos no Sistema de Frotas do Município, podemos observar que quase nada avançou em relação a situação encontrada e relatadas pelas Auditorias anteriormente realizadas, em 2018, 2019 e 2020, os problemas continuam os mesmos, nenhuma medida efetiva foi tomada para que os mesmos pudessem ser resolvidos.

O Relatório de Veículos, Maquinários e Equipamentos gerado pelo sistema, engloba todos que um dia fizeram parte do Patrimônio do município de Naviraí, independentemente de já terem sido baixados ou não, o que dificulta a qualquer gestão efetuar um estudo aprofundado do que realmente está disponível para uso e o que da frota está em condições de uso.

No relatório emitido no sistema apresentou um total de 605 veículos cadastrados, entre Veículos de Passeio, Utilitários, Caminhões, Ônibus,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRÁI - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2021

Maquinários, porém na prática, há um número bem menor de veículos ativos, isto deve-se ao fato de que muitos veículos que já não estão mais em uso mas ainda constam da lista, como por exemplo um veículo que foi vendido em um leilão, não tem a sua situação alterada de "em uso" para "baixado" no sistema de frotas. Como também não se tem controle dos veículos em desuso que deveriam ser classificados como Inservíveis.

E considerando que a Gerência de Serviços Públicos, conforme prevê a Instrução Normativa, deve manter o **cadastro atualizado no sistema informatizado** de todos os veículos e máquinas pertencentes à Administração Municipal, inclusive aqueles que operam mediante cessão, empréstimo ou locação:

2 - RECOMENDAMOS que em cumprimento a IN 006/2017, Arts. 5º - IV, seja realizado com a maior brevidade possível, um trabalho conjunto com o Núcleo de Patrimônio, para a identificação de todos os Veículos de Passeio e Utilitários, Motocicletas, Maquinários, Ônibus e Caminhões até então baixados, para que se proceda as respectivas baixas no Sistema Informatizado de Frotas - GOV-BR, mantendo atualizado por Gerência, o cadastramento identificando os veículos pelas suas condições, como por exemplo, em uso, sinistrados ou com avárias em condições de uso, sinistrados ou com avárias e irrecuperáveis (inservíveis).

3.2 LISTA IMPRESSA E ATUALIZADA DO CADASTRO DE MOTORISTAS E OPERADORES (GERADA NO SISTEMA FROTAS)

Uma das exigências da Instrução Normativa nº 006/2017 é que seja mantido um cadastro atualizado dos motoristas e operadores, previsão contida no inciso XV do Art. 5º:

[...]

XV – Realizar, **controlar e manter atualizado** o cadastro dos motoristas e operadores inclusive no Sistema Informatizado de Frotas; (**grifo nosso**)

20

AF

6

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRÁI - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL**

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2021

Observamos que os condutores são cadastrados no Sistema de Frotas do Município, e que o sistema oferece vários campos de informações relativas ao condutor que facilitam a conferência da regularidade do motorista, contudo alguns desses campos continuam sem preenchimento ou desatualizados, citamos como exemplo o campo “**data de validade da CNH**”, que por não estar sendo atualizado rotineiramente no sistema, boa parte dos motoristas cadastrados consta como estando a sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vencida.

Destacamos ainda, que o cadastro dos motoristas no sistema também carece de atualização, uma vez que engloba todos os motoristas que um dia fizeram cadastro no município, mesmo os servidores que já não mais fazem parte do quadro da Administração, o que compromete o Controle por parte da Administração, também não permite a este Controle Interno, nas suas Auditorias, a realização de um estudo pormenorizado da quantidade exata de servidores (efetivos ou não), que fazem uso da frota, como também quais motoristas estão com as suas CNHs vencidas ou em dia.

ALERTAMOS que em razão da não atualização do Sistema, num caso de sinistro ou acidente por exemplo, em que o condutor/motorista estiver com a CNH vencida, responderá solidariamente, Gestores e/ou Chefia Imediata, por permitir ou autorizar a utilização da Frota por motorista/condutor inabilitado ou por este não estar habilitado para o fim devido, neste sentido:

3 - RECOMENDAMOS que em cumprimento a IN 006/2017, Arts. 5º Incisos XV e XVI, ainda Art. 14º incisos I, II alínea a; seja expedido formalmente, pela Gerência de Serviços Públicos, documento requisitando a apresentação de cópia da CNH de "todos" os motoristas em atividade, cadastrados ou não, que fazem uso da frota municipal, e de posse de tal documentação e outras que se fizerem necessário, seja efetuado com a maior brevidade possível, a atualização das informações no Sistema Informatizado da Frota, excluindo do cadastro os motoristas que não mais fazem parte do quadro da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRÁI - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2021

3.3 RELATÓRIOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA E DE ABASTECIMENTO COM A DISCRIMINAÇÃO DA MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL POR QUILOMETRO RODADO.

Foi disponibilizado a equipe Auditante, pelo representante da GOV-BR, um relatório parcial, contendo lançamento de Abastecimento da Frota de somente o período que foi alimentado, ou seja de janeiro à abril.

Foi disponibilizado também pela servidora responsável pelo Controle e Abastecimento, relatório parcial do Sistema de Abastecimento do Sistema TAURUS (janeiro à novembro), contendo o lançamento de somente 38 veículos, entre Motos, Passeio, Utilitários, Caminhões, Ônibus e Maquinários. Também foi disponibilizado relatório da média de consumo de veículos, período entre maio e novembro do corrente ano, este contendo 285 veículos, entre Motos, Passeio, Utilitários Caminhões, Ônibus e Maquinários.

Com base nos dados constante dos Relatório de Abastecimento (Sistema GOV-BR), período de janeiro a abril, efetuamos cálculos de forma amostral para extrair a média de consumo de alguns Veículos de passeio, Utilitários, Caminhões, ônibus, Motos e Maquinários, da qual apresentamos o quadro amostral abaixo:

GERÊNCIA	Veículo/Maquina	Placa	Combustível	KM Rodados	Litros Quant.	Média
Ger. Saúde	Fiat Doblo - Ambulância	NRL - 9987	Gasolina	37.854	4.132	9,54 KM/LT
Ger. Saúde	Fiat Doblo CF TCA (próprio)	NRL - 8559	Gasolina	42.552	4.776	8,92 KM/LT
Ger. Saúde	Fiat Doblo CF TCA (próprio)	NRL - 8560	Gasolina	20.777	2.250	9,23 KM/LT
Ger. Saúde	Fiat Doblo Essence (Locado)	PYX - 1491	Gasolina	41.692	4.774	8,73 KM/LT
Ger. Saúde	Fiat Doblo Essence (Locado)	QMV - 7347	Gasolina	40.961	4.723	8,67 KM/LT
Ger. Saúde	Fiat Ducato Ambulância Samu	HSH - 5791	Diesel	16.555	2.359	7,02 KM/LT
Ger. Saúde	Fiat Fiorino - Ambulância	QAB - 5797	Gasolina	29.276	2.907	10,07 KM/LT
Ger. Saúde	Fiat Fiorino - Ambulância (próprio)	QAB - 5799	Gasolina	25.117	2.523	9,96 KM/LT
Ger. Saúde	Fiat Pálio Fire Economy (próprio)	HTT - 5441	Gasolina	784	155	5,07 KM/LT
Ger. Saúde	Fiat Siena EL 1.4 (próprio)	NRL - 8617	Gasolina	15.740	1.407	11,19 KM/LT



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRÁI - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2021

Ger. Saúde	Fiat Siena Essence 1.6 (próprio)	HTO - 3686	Gasolina	19.031	1.833	10,11 KM/LT
Ger. Saúde	Fiat Siena Essence 1.6 (próprio)	HTO - 3687	Gasolina	40.397	3.669	11,01 KM/LT
Ger. Saúde	Fiat Strada Ambulância (próprio)	HTO - 3358	Gasolina	25.207	2.868	9,38 KM/LT
Ger. Saúde	Toyota Étios SD X (próprio)	NRL - 8564	Gasolina	43.005	4.184	10,28 KM/LT
Ger. Serv. Públlicos	Caminhão Basculante (próprio)	HQH - 0841	Diesel	2.844	973	2,92 KM/LT
Ger. Serv. Públlicos	Caminhão Basculante FC006 (próprio)	HQH - 1211	Diesel	3.949	1.417	2,78 KM/LT
Ger. Serv. Públlicos	Caminhão Basculante VW-26.280 (próprio)	HTO - 3363	Diesel	8.602	3.713	2,32 KM/LT
Ger. Serv. Públlicos	Caminhão Caçamba Atego (proprio)	QAN -8392	Diesel	10.892	3.325	3,27 KM/LT
Ger. Serv. Públlicos	Caminhão Coletor Agrale (próprio)	QAB - 4224	Diesel	9.576	4.845	1,97 KM/LT
Ger. Serv. Públlicos	Caminhão Coletor Agrale (próprio)	QAB - 4223	Diesel	7.350	3.797	1,93 KM/LT
Ger. Serv. Públlicos	Caminhão de Lixo (próprio)	HSH - 5593	Diesel	5.828	3.250	1,79 KM/LT
Ger. Serv. Públlicos	Caminhão FC003	HQH - 6862	Diesel	1.973	1.152	1,71 KM/LT
Ger. Serv. Públlicos	Caminhão Furgão Agrale (próprio)	HSH - 5668	Diesel	2.867	616	4,65 KM/LT
Ger. Serv. Públicos	Caminhão VW 13.180 (próprio)	HSH - 5597	Diesel	2.908	1.139	2,55 KM/LT
Ger. Serv. Públlicos	Caminhão VW (próprio)	HQH - 6867	Diesel	1.834	1.181	1,55 KM/LT
Ger. Serv. Públlicos	Caminhonete DLX 4.1 Silverado (próprio)	AGD - 2525	Diesel	136	287	2,11 KM/LT
Ger. Serv. Públlicos	Caminhonete Ford F250 (Comodato)	AMB - 6508	Diesel	6.779	789	8,59 KM/LT
Ger. Serv. Públlicos	Caminhonete Ford Ranger (próprio)	HTO - 3684	Diesel	4.680	832	5,62 KM/LT
Ger. Serv. Públicos	Caminhonete GN-S10 Colina (próprio)	HTO - 2325	Diesel	6.072	897	5,07 KM/LT
Ger. Serv. Públicos	Caminhonete Toyota Hilux (Comodato)	HQH - 7972	Diesel	1.455	195	7,46 KM/LT
Ger. Serv. Públicos	Caminhonete Toyota Hilux (própria)	HTO - 3685	Gasolina	8.621	1.394	6,18 KM/LT
Ger. Serv. Públicos	Chevrolet Cruze (próprio)	HTO - 2393	Gasolina	4.016	526	7,63 KM/LT
Ger. Serv. Públicos	Fiat Siena (próprio)	HTT - 5753	Gasolina	3.937	586	6,72 KM/LT
Ger. Serv. Públicos	Fiat Strada (próprio)	HTT - 5752	Gasolina	5.911	866	6,82 KM/LT
Ger. Serv. Públicos	Fiat Uno Way (próprio)	NRL - 2492	Gasolina	4.487	459	9,76 KM/LT
Ger. Serv. Públicos	Ford Pampa (próprio)	AFE - 9380	Gasolina	1.360	184	7,39 KM/LT
Ger. Serv.	Moto Honda Titan	HRK - 5632	Gasolina	1.415	72	19,55 KM/LT



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRÁI - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2021

Públicos	(próprio)					
Ger. Serv. Públícos	Moto Yamaha Lander (próprio)	HSH - 3315	Gasolina	631	43	14,79 KM/LT
Ger. Serv. Públícos	Moto Yamaha Lander (próprio)	HSH - 3402	Gasolina	870	42	20,58 KM/LT
Ger. Serv. Públícos	Moto Yamaha YBR (próprio)	HRW - 9252	Gasolina	398	31	12,66 KM/LT
Ger. Serv. Públícos	Pá Carregadeira Komatsu (proprio)	WA 200-5	Diesel	63 (horas)	642	10,20 LT/Hora
Ger. Serv. Públícos	Pá Carregadeira Michigan (própria)	FM004	Diesel	373 (horas)	2.099	5,63 LT/Hora
Ger. Serv. Públícos	Patrola Motoniveladora (próprio)	RG170B	Diesel	275 (horas)	1.239	4,50 LT/Hora
Ger. Serv. Públícos	Patrola Motoniveladora Caterpillar (próprio)	Md-120K	Diesel	75 (horas)	995	13,27 LT/Hora
Ger. Serv. Públícos	Patrola Motoniveladora New Holland (próprio)	RG170B	Diesel	158 (horas)	1.013	6,41 LT/Hora
Ger. Serv. Públícos	Trator Massey Ferguson (próprio)	MF 4283	Diesel	209 (horas)	662	3,17 LT/Hora
Ger. Serv. Públícos	Trator Massey Fergusson (comodato)	MF-4283	Diesel	150 (horas)	988	6,59 LT/Hora
Ger. Serv. Públícos	Trator New Holland (próprio)	TL85E	Diesel	275 (horas)	533	4,23 LT/Hora
Gerência Educação	Micro ônibus Marcopolo (próprio)	HTO - 2372	Diesel	2.326	476	4,88 KM/LT
Gerência Educação	Micro ônibus Mercedes Benz (próprio)	QAB - 5796	Diesel	35.531	5.208	6,82 KM/LT
Gerência Educação	Micro ônibus Mercedes Benz (próprio)	QAB - 5797	Diesel	40.316	5.242	7,69 KM/LT

Desta feita, de posse dos Relatórios, efetuamos também uma confrontação entre as médias de consumo apuradas pelo Sistema de Frotas GOV-BR, com as apuradas pelo Sistema TAURUS, das quais detectamos algumas diferenças, observando-se porém, certa equivalência entre eles, da qual apresentamos:

RELATÓRIO	Veículo/Maquina	Placa	Combustível	KM Rodados	Litros Quant.	Média
SISTEMA GOV-BR (JAN/ABRIL)	Fiat Doblo Essence (Locado) - SAÚDE	PYX - 1491	Gasolina	41.692	4.774	8,73 KM/LT
SISTEMA TAURUS (MAIO/NOV)	Fiat Doblo Essence (Locado) - SAÚDE	PYX - 1491	Gasolina	24.287	2.891	8,40 KM/LT



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRÁI - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2021

SISTEMA GOV-BR (JAN/ABRIL)	Fiat Doblo CF TCA (próprio) - SAÚDE	NRL - 8560	Gasolina	20.777	2.250	9,23 KM/LT
SISTEMA TAURUS (MAIO/NOV)	Fiat Doblo CF TCA (próprio) - SAÚDE	NRL - 8560	Gasolina	40.260	4.747	8,48 KM/LT
SISTEMA GOV-BR (JAN/ABRIL)	Caminhonete Ford Ranger (próprio) - SERV. PÚBLICOS	HTO - 3684	Diesel	4.680	832	5,62 KM/LT
SISTEMA TAURUS (MAIO/NOV)	Caminhonete Ford Ranger (próprio) - SERV. PÚBLICOS	HTO - 3684	Diesel	6.177	1.043	5,92 KM/LT
SISTEMA GOV-BR (JAN/ABRIL)	Caminhonete Ford F250 (Comodato) - SERV. PÚBLICOS	AMB - 6508	Diesel	6.779	789	8,59 KM/LT
SISTEMA TAURUS (MAIO/NOV)	Caminhonete Ford F250 (Comodato) - SERV. PÚBLICOS	AMB - 6508	Diesel	10.496	1.684	6,23 KM/LT
SISTEMA GOV-BR (JAN/ABRIL)	Caminhão Basculante (próprio) - SERV. PÚBLICOS	HQH - 0841	Diesel	2.844	973	2,92 KM/LT
SISTEMA TAURUS (MAIO/NOV)	Caminhão Basculante (próprio) - SERV. PÚBLICOS	HQH - 0841	Diesel	3.175	1.669	1,90 KM/LT
SISTEMA GOV-BR (JAN/ABRIL)	Caminhão Coletor Agrale (próprio) - SERV. PÚBLICOS	QAB - 4224	Diesel	9.576	4.845	1,97 KM/LT
SISTEMA TAURUS (MAIO/NOV)	Caminhão Coletor Agrale (próprio) - SERV. PÚBLICOS	QAB - 4224	Diesel	15.031	8.083	1,86 KM/LT

Em relação ao item Consumo/Média, nas visitas realizadas pela equipe Auditante aos responsáveis pelo Controle e Alimentação do Sistema de Manutenção e Abastecimento da Frota, Servidores Rogério e Vânia respectivamente, lotados na Gerência de Serviços Públicos, fomos informados que a alimentação do Sistema de Frotas - GOV-BR, tanto do Abastecimento "Cartão Magnético TAURUS" quanto da Manutenção "peças e serviços da NÉO", não estavam sendo alimentados desde o mês de maio do corrente ano, que a ultima informação lançada se refere ao mês de abril, que os dados passaram a serem lançados somente nos Sistemas paralelos da Taurus (Abastecimento) e da NÉO (peças).

Diante da constatação, este NCI abriu chamada, solicitando a visita de Técnicos da GOV-BR, para que junto aos setores responsáveis pela alimentação

20
JF

14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL**

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2021

do Sistema de Frotas do Município pudessem avaliar a situação, o que foi prontamente atendida, a primeira visita foi efetuada pelo Técnico Jorge e posteriormente em segunda visita pelos Técnicos Ari e Alex, ressaltando que as visitas técnicas foram acompanhadas por esta equipe Auditante.



Momento da Visita dos Técnicos da GOV-BR

Nas visitas aos Servidores responsável pelo Sistema de Controle e Operacionalização da Frota Municipal, Abastecimento (Vânia) e Manutenção (Rogégio), após apresentado algumas ponderações por parte dos mesmos, como também pelos representante do Controle Interno NCI (Jair) e do Núcleo de Informática (Sedano), aos representantes da GOV-BR, esta Equipe Auditante conclui que o Sistema da GOV-BR deixou de ser utilizado por iniciativa dos próprios responsáveis pela sua operacionalização, uma vez que o Sistema não apresenta nenhum problema técnico que pudesse comprometer a sua utilização da forma que sempre foi feita, desde a sua implantação até o ultimo mês de abril.

Questionados sobre o ocorrido, a alegação apresentada pelos servidores que operacionalizam o Sistema de Frotas, é de que em razão dos dados serem

PL-

AS 15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRÁI - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL**

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2021

inseridos manualmente, tanto no Sistema da NÉO (manutenção), como no Sistema TAURUS (abastecimento), e posteriormente ter que ser inserido também no Sistema GOV-BR, tem provocado considerável sobrecarga de trabalho, e que a Gerência não conta com numero necessário de servidores para realizar tal operação, optou-se então, por utilizar tão somente os Sistemas da NÉO e da TAURUS, o que contraria frontalmente o que foi previamente estabelecido pela IN nº 006/2017.

Destacamos aqui, que os Técnicos da GOV-BR presentes na segunda reunião (Ari e Alex), alertaram tanto os responsáveis pela alimentação das informações, quanto a Equipe Auditante deste NCI e do Núcleo de Informática, da necessidade da inserção das informações no Sistema de Frotas da GOV-BR, uma vez que este é o Sistema que serve de base para a divulgação dos dados no Portal da Transparência do Município, também alertaram sobre os riscos que a Gestão está correndo pela ineficiência no processo de alimentação das informações no Portal da Transparência, que são obrigatórias, haja vista as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei de Acesso a Informação (LAI), tais deficiências, poderão ensejar a qualquer momento, uma possível operação de fiscalização e/ou auditoria por parte dos Orgãos de Controle Externo, gerando consequências não desejáveis a esta Gestão.

Na referida visita foi cobrado dos Técnicos presentes se não haveria a possibilidade de, a partir da extração dos relatórios dos Sistemas NEO e TAURUS, inserir os dados diretamente no Sistema de Frotas GOV-BR sem precisar de uma nova digitação, diante do questionamento os Representantes presentes assumiram o compromisso que de posse dos relatórios de abastecimento Taurus, iriam realizar um estudo sobre a possibilidade da sua utilização.

Dando prosseguimento a esse trabalho, os Técnicos da GOV-BR (Ari e Jorge), pós período do recesso, retornaram a este município, nos dias 12 e 13 do corrente mês de janeiro, apresentando o resultado dos estudos realizados, informando que em razão do Banco de Dados de Veículos (frota) e Operadores



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRÁI - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL**

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2021

(motoristas) do Sistema de Frotas do Município (GOV-BR) estarem desatualizados, ao tentar extrair e inserir os dados gerados pelos relatórios da TAURUS por exemplo, gerou-se vários conflitos, sendo descartado portanto, a possibilidade de aproveitamento desta informações da NÉO e TAURUS para atualização do sistema da GOV-BR.

É importante destacar aqui, que boa parte das informações necessárias a alimentação do Sistema de Frotas, como é o caso das Ordens de Serviço (OS) e dos Diários de Bordo, estão somente no papel (formulários), uma vez que a prática de lançamento dos mesmos no Sistema Informatizado, deixou de ser utilizados pelos responsáveis pela sua operacionalização, contrariando a Instrução Normativa nº 006/2017 em vigor.

Em razão da situação detectada por esta Equipe Auditante e já apresentadas nos tópicos anteriores do presente relatório, para que se evite punições e/ou penalidades por parte dos Órgãos de Controle Externo, por descumprimento as normas estabelecidas pela LRF e LAI, até que se proceda o restabelecimento do processo de alimentação do Sistema de Frotas (GOV-BR):

4 - RECOMENDAMOS

4.1- Até que se providencie com a máxima urgência possível, sejam disponibilizados o mais urgentemente possível ao Núcleo de Informática, em formato de PDF, os relatórios mensais relativos a toda a Movimentação da Frota do Município em 2021, referente ao Abastecimento e a Manutenção, para que se proceda a publicidade no Portal da Transparência do Município.

4.2 - Sejam na sequência, em cumprimento a IN 006/2017: Art. 5º incisos V, IX e XIV; Art. 6º inciso X; Art. 12º inciso III; Art. 22 e Art. 23, efetuados todos os lançamentos pendentes no Sistema Informatizado de Frota (OS, Diários de Bordo, Multas de Trânsito, Sinistros, Avarias etc), relativos a movimentação da frota no ano de 2021.

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRÁI - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2021

3.4 RELATÓRIO DOS SINISTROS OCORRIDOS no ano de 2021 COM OS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRÁI

Apesar de solicitado antecipadamente junto a Gerência de Serviços Públicos, o fornecimento do referido Relatório dos Sinistros, em razão da ineficiência no processo de alimentação dos dados no Sistema Informatizado de Frotas GOV-BR, os mesmos não foram disponibilizado pelos responsáveis à equipe Auditante, restando comprometido uma avaliação dos fatos ocorridos.

4. DO USO DE CARTÕES GENÉRICOS PARA CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS

Em análise aos apontamentos já apresentados anteriormente pelas duas últimas auditorias realizadas na Gestão anterior, e confrontando com os relatórios de consumo de combustível disponibilizados para análise desta Auditoria, observamos que continua sendo comum a prática entre algumas Gerências Municipais, o uso dos **Cartões denominados Genéricos** no consumo de Combustíveis (Óleo Diesel e Gasolina).

Verificamos através do Relatório apresentado, extraído do Sistema TAURUS, que a quantidade de combustíveis consumidos durante o ano de 2021 por este meio é consideravelmente alto, e não estando “eles”, vinculados a nenhum Veículo ou Maquinários, na avaliação desta Equipe Auditante, resta dificultado o Controle e Comprovação da Destinação e Consumo Final dos referidos combustíveis.

Identificamos através do Relatório apresentado, a existência de **24 Cartões Genéricos**, estando assim distribuídos: **Gerência Municipal de Educação**: **4 cartões** (2221, 2783, 2844 e 3216); **Gerência Municipal de Saúde**: **5 cartões** (2222, 2782, 3217, 3218 e 3223); **Gerência Municipal de Assistência Social**: **1 cartão** (2223); **Gerência Municipal de Serviços Públicos**: **12 cartões** (2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2224, 2225, 2226, 2697, 2843 e 3220); e **Vigilância Sanitária**: **2 cartões** (3221 e 3222).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRÁI - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2021

Em relação ao consumo entre janeiro e dezembro de 2021, através do CARTÃO MAGNÉTICO GENÉRICO, ressaltamos que do valor total gasto na modalidade de Cartão Genérico com combustíveis no ano de 2021, 81% (oitenta e um por cento) está concentrado na Gerência de Serviços Públicos, que de acordo com os dados lançados no Relatório apresentado, foram consumidos na totalidade:

- 1- **13.411 litros de GASOLINA, no valor de R\$ R\$ 80.256,94;**
- 2- **146.791 litros de ÓLEO DIESEL, no valor de R\$ 655.512,54.**
- 3- **Valor Total das despesas com Cartão Genérico: R\$ 735.769,48**

O consumo por Cartão e por Gerência ficou assim distribuídos:

GERÊNCIAS	CARTÃO	GASOLINA		DIESEL		VALOR TOTAL
		LITROS	VALOR	LITROS	VALOR	
Assist. Social	GEN 2223	20,00	R\$ 137,00	-	R\$ 0,00	R\$ 137,00
Saúde	GEN 3217	148,34	R\$ 828,81	22.077,04	R\$ 100.085,55	R\$ 100.914,36
Saúde	GEN 3218	223,86	R\$ 1.393,27	6.540,96	R\$ 35.096,87	R\$ 36.490,14
Serv. Públicos	GEN 2215	-	R\$ 0,00	116.541,00	R\$ 513.600,93	R\$ 513.600,93
Serv. Públicos	GEN 2216	300,00	R\$ 1.937,34	-	R\$ 0,00	R\$ 1.937,34
Serv. Públicos	GEN 2217	12.057,41	R\$ 72.642,94	729,66	R\$ 3.349,13	R\$ 75.992,07
Serv. Públicos	GEN 2218	203,00	R\$ 568,55	-	R\$ 0,00	R\$ 568,55
Serv. Públicos	GEN 2219	280,00	R\$ 1.717,15	858,00	R\$ 3.168,08	R\$ 4.885,23
Vig. Sanitária	GEN 3221	-	R\$ 0,00	44,16	R\$ 211,98	R\$ 211,98
Vig. Sanitária	GEN 3222	198,00	R\$ 1.168,88	-	R\$ 0,00	R\$ 1.168,88
TOTAL....		13.410,61	R\$ 80.256,94	146.790,82	R\$ 655.512,54	R\$ 735.769,48

ALERTAMOS que, haja vista nesta modalidade os Cartões não estarem vinculados a nenhum veículo ou maquinário especificamente, ser a retirada dos combustíveis efetuados diretamente nas bombas através de tanques, tambores, galões, entre outros recipientes, para posterior utilização em equipamentos de uso manual, abastecimento de Maquinários que executam trabalhos na zona rural, ou para abastecer veículos emprestados de uma Gerência para outra, **ser um elemento extremamente vulneráveis a ocorrência de fraudes por desvios de finalidade, como a destinação final do produto para outros fins por**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRÁI - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2021

exemplo, que não o da Frota Municipal, fato já ocorrido nesta Prefeitura num passado não muito distante, que culminou com uma Ação Civil Pública por parte do Ministério Público, neste sentido, em cumprimento ao prescrito pela IN 006/2017, Art. 5º incisos V, VI e VIII, ainda Art. 15º e demais Legislação vigente, neste sentido:

5 - RECOMENDAMOS

5.1- Sejam adotadas medidas preventivas mais rigorosas por parte do Gerente de Serviços Públicos, como também pelo Servidor(a) responsável pelo Controle do Abastecimento da Frota Municipal na utilização desta modalidade de Cartão, em relação ao Controle, Registro e Monitoramento da destinação final dos produtos, devendo sua movimentação ser sempre lançada no Sistema Informatizado de Frotas.

5.2- Como medida de Controle e Transparência, recomendamos ainda que seja anexado no momento da liquidação (pagamento), juntamente com a Nota Fiscal de demais documentos, relatório ou listagem detalhada contendo a destinação final dos produtos, identificando cada abastecimento pelo numero do Cupom Fiscal, tipo, quantidade e valores, os Veículos, Equipamentos e/ou Maquinários abastecidos, os serviços executados, local e período, ainda a identificação do servidor que utilizou o Cartão.

4.1 VEÍCULOS OFICIAIS EM DESCONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1878/2014

A Lei Municipal nº 1878/2014 e a IN 006/2017 em seu Art. 25, "**obriga a todos os veículos oficiais terem brasão do Município**", porém a exemplo da situação encontrada pela Auditoria realizada no ano de 2020, a presente Auditoria detectou que as condições adversas ainda permanecem, ou seja, alguns veículos ainda não possuem o brasão afixado nas laterais de suas portas dianteiras e em sua traseira, o que afronta as normas estabelecidas em Lei, neste sentido:

PF

20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRÁI - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL**

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2021

6 - RECOMENDAMOS que para evitar a utilização para fins indevidos, sejam tomadas as medidas necessárias para que seja implementado o que dispõe a Lei Municipal nº 1878/2014, facilitando assim a identificação de todos aos Veículos e/ou Maquinários pertencentes ao município através do brasão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

1. Ressaltando o que foi explanado na Apresentação desse Relatório em relação às atribuições desta Controladoria Municipal, e sua missão de auxílio na tomada de decisões Gerenciais ou Corretivas, a análise de toda a documentação foi feita como base, a preservação dos princípios da legalidade, economicidade, publicidade, imparcialidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura.

2. Justificamos que o prazo de conclusão da presente Auditoria e emissão do Relatório Final, teve que ser estendido em razão das dificuldades encontradas pela Equipe Auditante em obter os Relatórios solicitados, desatualização do Sistema Informatizado de Frotas e ingresso do período de recesso no expediente desta Administração.

3. Conforme prevê o Art. 5º inciso II, ainda o Art. 8º da Instrução Normativa nº 006/2017, este Núcleo de Controle Interno coloca-se à inteira disposição desta e demais Gerências para tratarmos de procedimentos para a melhoria da Gestão do Sistema de Controle da Frota do Município, bem como se necessário for, fazermos a atualização e/ou adequações necessárias a melhoria da IN atualmente vigente.

4. Orientamos por fim, com base nas informações levantadas, que a Gerência de Serviços Públicos e demais Gerências, considere as observações apontadas e atenda o que preconiza as leis e normas vigentes, a fim de criar mecanismos de segurança para a Administração Pública no controle dos gastos

20
PF

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRÁI - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2021

com a Frota Municipal, bem como resguardar a Administração de possíveis infortúnios provenientes intimações do Tribunal de Contas Estadual ou Ministério Público Estadual.

Naviraí/MS, 20 de janeiro de 2022.

**JAIR ALVES DOS SANTOS
CONTROLADOR MUNICIPAL
PORTARIA Nº 034/2021**

**MIQUEIAS RAMALHO DOS REIS
MEMBRO DO CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 763/2017**

**MARCO AURÉLIO S. MACHADO
MEMBRO DO CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 327/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRÁI
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 005/2022/NCI

Naviraí – MS: 21 de janeiro de 2.022.

De: Controle Interno Municipal

Para: FABIANO COSTA

MD: Gerente de Serviços Públicos

Assunto: Relatório de Auditoria nº 04/2021 - SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me da presente para encaminhar o **RELATÓRIO DA AUDITORIA NA GESTÃO E GERENCIAMENTO DO CONTROLE DE FROTAS, DESPESAS COM SERVIÇOS, PEÇAS E DE ABASTECIMENTO POR CARTÃO MAGNÉTICO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRÁI - MATO GROSSO DO SUL**, iniciada por esta Controladoria no dia 16/11/2021, sendo encerrada no dia 20/01/2022, com a finalização do presente Relatório.

Solicitamos nesta oportunidade que Vossa Senhoria efetue uma atenta leitura do presente Relatório e apresente manifestação formal e pontual sobre os **apontamentos e/ou alertas efetuados e as recomendações apresentadas**, elencadas no presente relatório.

Orientamos que a manifestação seja feita sequencialmente e individualmente para cada um dos apontamentos e/ou recomendações apresentadas, que seja a mesma encaminhada a esta Controladoria, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta comunicação.

Sem mais, colocamo-nos a Vossa disposição para quaisquer duvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessário, relativos aos trabalhos realizados nesta auditoria.

Atenciosamente.


JAIR ALVES DOS SANTOS
Controlador Municipal
Portaria nº 034/2021



21/02

Prefeitura Municipal de Naviraí Estado do Mato Grosso do Sul Gerência de Serviços Públicos

COMUNICAÇÃO INTERNA N° 075/2022

Naviraí - MS, 10 de Fevereiro de 2022.

De: Fabiano Costa

Gerente de Serviços Públicos

Para: Maria Paula de Castro Alipio

Gerente Geral Executivo

Senhora Gerente:

Em atenção a CI nº 006/2022/NCI, a qual encaminha Relatório Da Auditoria Na Gestão e Gerenciamento Do Controle De Frotas, Despesas Com Serviços, Peças e De Abastecimento Por Cartão Magnético, venho esclarecer as "falhas" apontadas pela equipe de controladoria.

Informo que as dificuldades encontradas pela equipe de controladoria para análise dos relatórios apresentados por esta gerência deram-se por que os relatórios foram extraídos do próprio sistema da Taurus e do sistema da Neo, uma vez que o formato apresentado não é o mesmo apresentado pelo sistema Frotas da GovBr.

Informo ainda que quando esta gerência assumiu a responsabilidade da frota do município não era de conhecimento a exigência da alimentação do sistema Frotas GovBr, a partir do momento que tomou-se conhecimento, imediatamente os servidores tentaram fazer a alimentação, no entanto o próprio sistema não possibilitava os lançamentos retroativos ficando impossível a inserção manual das informações.

Em prévia reunião com os técnicos da GovBr foi solicitado uma forma de exportar as informações contidas no sistema Taurus para o sistema frotas, no entanto não foi possível por inconsistências do sistema frotas e desigualdade de Layout entre os sistemas. Foi solicitado a Taurus a possibilidade de apresentação das informações no formato da GovBr, no entanto a Taurus informou que não seria possível a mudança no Layout conforme solicitado por esta gerência. Mediante a negativa da Taurus os técnicos da GovBr ficaram de analisar mesmo assim uma forma de exportar as informações através dos relatórios apresentados por esta gerência.

Em outra reunião após o recesso, nos dias 12 e 13 de janeiro do ano corrente, entre Jorge (GovBr), Antônio Sedano (gerente de Informática), Jair (Controlador do município), Fabiano (Gerente de Serviços Públicos) e Vânia (gestora do sistema), os técnicos da GovBr informaram que não haveria possibilidade da exportação devido ao sistema não aceitar lançamentos retroativos devido a quilometragem dos veículos e alguns dados estarem desatualizados, sendo assim ficou decidido que seria melhor a suspensão da utilização do sistema Frotas devido as inconsistências entre os sistemas, no entanto assim que fosse feito as alterações necessárias o sistema poderia ser utilizado novamente.



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul
Gerência de Serviços Públicos

Em relação aos veículos e máquinas ativos cadastrados, o relatório pode ser extraído tanto no sistema Taurus de abastecimento e/ou sistema Neo de manutenção, assim como o cadastro de motoristas ativos que utilizam os cartões para abastecimento.

Quanto a publicação no portal da transparência, informo que os relatórios referente a 2021, foram disponibilizado ao senhor Roni para a publicação no portal da transparência no dia 21 de janeiro do ano corrente, evitando assim qualquer punição pelos órgãos fiscalizadores, ficando assim evidente a cooperação e transparência desta gerência.

Inteiramos que o quantitativo abundante de 81 % de combustível utilizado pela Gerência de Serviços Públicos é justificável, considerando a gerência é responsável não só pelo próprio abastecimento, mas também pelo abastecimento dos veículos das Gerências de: Receita, Administração, Obras, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Procon. Em relação a utilização dos cartões genéricos, temos registrados 24 cartões distribuídos pelas gerências do município, guardados na Gerência de Serviços Públicos somente liberado mediante solicitação e justificativa por escrito, no entanto apenas 10 estão em uso conforme relatório em anexo. Elucidamos que a Gerência dispõe várias máquinas pesadas que é de responsabilidade do Núcleo de Serviços Rodoviários que são elas: 05 (cinco) Moto-niveladora que em média consome 150 á 200 Lt por dia cada, dependendo do serviço realizado, 01 (um) Rolo Compactador Pé de Carneiro que consome em média 10,5 Lt/H, 01 (um) Rolo Compactador Chapa que consome em média 9,5 Lt/H, 03 (três) Pá Carregadeira que consome em média 150 Lt por dia, 01 (um) Retroescavadeira que em média consome 150 á 200 Lt por dia e 01 (um) Trator esteira que o consumo é em média 7,35 Lt/H também dependendo do serviço realizado, sendo no depósito de entulho ou em estradas rurais, maquinários esses que são abastecidos com o cartão Genérico utilizado no caminhão comboio que transporta combustível nas zonas rurais, para seu devido abastecimento. A Gerência dispõe também de vários equipamentos utilizados na limpeza pública que são abastecidos também com o cartão genérico que são: 08 (oito) Roçadeira cujo consumo é de 600 ml a cada 30 minutos, 01 (um) Soprador consumo de 1.4 lt a cada 50 minutos, 01 (um) Moto poda Consumo 530 ml a cada 50 minutos, 01 Motosserra MS 382 Consumo 680 ml a cada 25 minutos, 01 Motosserra MS 170 Consumo 250 ml a cada 40 minutos e 01 (um) Motosserra Vulcano Consumo 520 ml a cada 30 minutos e 01 Giro zero cujo consumo é de 5 Lts por hora trabalhada tendo um consumo médio de aproximadamente 40Lts por dia, isso considerando que a equipe de limpeza faça apenas 8 H diárias . Informo ainda que é de responsabilidade desta gerência que se execute a roçada de várias áreas verdes pertencentes a administração pública, além dos órgãos públicos municipais e estaduais. A Gerência faz a roçada em



**Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul
Gerência de Serviços Públicos**

40 avenidas distribuídas por vários bairros do município totalizando 49.780 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta) metros. Considerando todas as obrigações que é exigido deste setor seria estranho que o maior consumo estivesse em outra gerência.

Compreendemos a preocupação da equipe de controladoria quanto a legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade, moralidade e compromisso que esta gestão tem no atendimento dos interesses públicos para que seja feita de forma transparente a prestação de contas e disponibilização no portal da transparência conforme orientação dos órgãos fiscalizadores, o que também é de interesse e compromisso da Gerência de Serviços Públicos.

Sem mais, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura fizerem-se necessários.

Atenciosamente,


Fabiano Costa
Gerente de Serviços Públicos
Portaria nº 372, 05 de Julho de 2021



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul
Gerência de Serviços Públicos

MÁQUINAS ABASTECIDAS COM CARTÃO GENÉRICO GEN-2217

O Núcleo de Limpeza Urbana dispõe de 08 (oito) Roçadeira, 01 (um) Soprador, 01 (um) Moto poda, 03 Motosserra e 01 (um) Giro zero que são abastecidos pelo cartão Genérico **Gen2217**, cujo consumo está descrito conforme tabela abaixo:

Moto poda ht 131

Capacidade de combustível 530 ml

Cilindrada 36.3

Potência (KW/CV) 1.4/1.9

Consumo 530 ml a cada 50 minutos

Motosserra MS 382

Capacidade de combustível 680 ml

Potência (KW/CV) 3.9/5.3

Consumo 680 ml a cada 25 minutos

Motosserra MS 170

Capacidade de combustível 250 ml

Potência (KW/CV) 1.3/1.8

Cilindrada 30.1

Consumo 250 ml a cada 40 minutos

Motosserra Vulcano

Capacidade de combustível 520 ml

Potência 45cc

Rotação 1.7 KW 8.000 RPM

Consumo 520 a cada 30 minutos

Soprador BR 600

Capacidade de combustível 1.400 lt

Cilindrada 64.8

Potência (KW/CV) 3.0/4

Pressão sonora dB(A) 100

Consumo 1.400 lt a cada 50 minutos

Roçadeira fs 220

Capacidade de combustível 600 ml

Potência (kw/CV) 1.7/2.3

Rotação máxima (RPM) 12.500

Consumo 600 ml a cada 30 minutos



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul
Gerência de Serviços Públicos

MÁQUINAS ABASTECIDAS COM CARTÃO GENÉRICO GEN-2215

O Núcleo de Serviços Rodoviários dispõe de 05 (cinco) Moto-niveladora, 01 (um) Rolo Compactador Pé de Carneiro, 01 (um) Rolo Compactador Chapa, 03 (três) Pá Carregadeira, 01 (um) Retroescavadeira e 01 (um) Trator esteira que são abastecidos pelo cartão Genérico **Gen-2215** quando estão fazendo serviços em estradas rurais, cujo consumo em media dependendo do serviço executado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Marca	Modelo	Ano	Chassi	Placa	Combustível
01	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA C 120K	2013/2012	CAT0120KKJAP03328	CAT-2220	DIESEL
02	NEW HOLLAND	PÁ CARREGADEIRA E-E-215 C	2019/2019	HBZN215CHKAA03099	EHI-0001	DIESEL
03	JCB	ROLO COMPACTADOR VM 115 pé de carneiro	2014/2014	SORVM115PE2288034	JCB-0001	DIESEL
04	JCB	PÁ CARREGADEIRA 422 ZX	2019/2019	S0R422Z0LK2320596	JCB-0002	DIESEL
05	ROMANELLI	ROLO COMPACTADOR MRR- 1300 chapa	2020/2020	N/A	MRR-1300	DIESEL
06	KOMATSU	PÁ CARREGADEIRA WA 200	2014/2014	N/A	ZZZ-0002	DIESEL
07	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA F170B	2007/2008	30570058SERIE	ZZZ-0003	DIESEL
08	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA F170B	2012/2012	N/A	ZZZ-0004	DIESEL
09	RANDON	RETROESCAVADEIRA RD406	2020/2020	N/A	ZZZ-0005	DIESEL
10	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA RG 140 B	2020/2021	HBZNO140CLAF08288	ZZZ-0007	DIESEL
11	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA RG 140 B	2021/2021	HBZN0140CMAF08651	ZZZ-0009	DIESEL
12	KOMATSU	TRATOR ESTEIRA (locado)				DIESEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI-MS
GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS
NÚCLEO DE LIMPEZA URBANA
MARCELO SILVEIRA MONTEIRO
GERENTE DE LIMPEZA URBANA

PAG-01

Naviraí – MS, 24 de agosto de 2021.

O NÚCLEO DE LIMPEZA RESPONSÁVEL EM REALIZAR SERVIÇOS NOS LOCAIS
SEGUINTES:

- 1- ESF- Boa Vista
- 2- ESF-Maria De Lurdes Aquino
- 3- ESF-Vila Nova
- 4- ESF-Paraiso I e II
- 5- ESF- Sol Nascente
- 6- ESF- São Pedro
- 7- ESF- Koreman
- 8- ESF- Ronan Marques
- 9- ESF- Carlos Vidoto
- 10- Centro De Saúde Dr. Antonio
- 11- Centro De Especialidades Médicas
- 12- Centro Odontológico
- 13- HemoNúcleo

- 14- Agepem
- 15- Delegacia de atendimento á mulher
- 16- Delegacia regional
- 17- 1ºDP
- 18- Batalhão da policia Militar
- 19- Policia Federal
- 20- Detran
- 21- Associação Policia civil
- 22- Associação polícia militar
- 23- Procuradoria jurídica
- 24- INSS
- 25- Fórum

26- Ministério do trabalho

27-Capela Mortuária - Cemitério

PAG-02

28- Creas

29- Cras I

30- Cras paraíso

31- Guarda Mirim

32-Conselho Tutelar

33- SCFV (idoso)

34-Gerência de obras

35-Gerência de assistência Social

36-Paço Municipal

37-Gerência de Educação

38-Gerência de saúde

39-Gerência de Meio Ambiente

40-Cultura

41-Nav Prev

42-Garagem Municipal

43-Caps

44-UEMS

45-IFMS

46-UFMS

47-Escola Eurico Gaspar Dutra

48-Escola Vinícius de Moraes

49-Escola Antonio Fernandes

50-Escola Juraci Alves Cardoso

51-Escola Odécio Nunes de Matos

52-Escola Diomedes Valentim Cerri

53-Escola Marechal Rondon

54-Escola José Carlos Da Silva

55-Milton Dias Porto

56-Escola José Martins Flores

57-Escola Maria de Lurdes Aquino Sotano

58-Escola Ponto ônibus (vila industrial) Bera-Rio

59-Escola Porto Ciúá

60-Escola e Posto de saúde Assentamento (Juncal)

- 61-Creche (Ipê)
62-Creche Irmã Ivanete
63-Aquarella (peti)
64-Creche Maria José da Silva Cançado e extensão
65-CIEI Sonho de criança
66-CIEI Zenaide Nunes dos Santos
67-CEI Vera de Brida
68-Paraíso Infantil
69-Creche Sol Nascente
-
- 70-Biblioteca Arandú
71-Igreja E Campo Futebol do Borborema
72-Bombeiros
73-Campo Do Bairro Arry Amorim Costa
74-Estádio Virotão
75-Estádio Pacolão
76-Campo de futebol Bairro: Cidade Jardim
77-Campo De Futebol Brinco De Ouro
78-Campo Fundo Garagem
79-Campo (lateral)centro De Saúde Dr. Antonio
80-Campo ao Lado Do Poli Esportivo
-
- 81-Praça Sol Nascente
82-Praça Arry Amorim Costa
83-Praça Bairro: Cidade Jardim
84-Praça Dos Pioneiros
85-Praça Do Bairro: BNH
86-Praça Euclides Antonio Fabris
87-Praça Dos Ciganos
88-Praça Paraiso
89-Praça Do Bairro: Vila Nova
90-Praça do bairro Cidade Jardim
91-Praça Da TV
92-Praça Rua: dos Imigrantes
93-Poli Esportivo
-
- 94-Academia Do Bairro: Cidade Jardim
95-Academia De Saúde Bairro: Boa Vista
96-Academia De Saúde AV. Iguatemi
97-Academia De Saúde Bairro: Cidade Jardim
-
- 98-Ponto Ônibus Bairro: Vila Nova
99-Ponto Ônibus Av.Mato Grosso
100-Ponto Ônibus Av.Gloria De Dourados
-
- 101-Parque Sucupira
102- Aeroporto
103-Agesul
104-Balneário
105-Pista de Skate
106-Fera da Lua
107- Parque De Exposição

PAG-03

- 108-Área Verde (prox. Colégio Marechal Cândido Rondon)
 109-Área verde (frente Ass. Sanesul)
 110-Área verde (frente Aquarela)
 111-Área Verde (estac.lado creche Sol Nascente)
 112-Área verde (fundos ESF Koreman)
 113-Área verde (prox. Res. Nelson Trad)
 114-Área verde (Frent. Rotatória Bairro; j. Paraiso)
 115-Área (laterais Campo Baseball)
 116-Área verde (f. Bosque)
 117-Área verde (frent. Borracharia Sexta fera)
 118-Área Verde (prox. Copasul)
 119-Área verde (frent. Parq. Sucupira)
120-Área verde (divisa Cidade Jardim e Portal Residenc)
-

121-Lagoa do Esgoto

122-Cemitério novo

123-Presidio

124-Cinturão Verde

Avenidas

AVENIDA	MTS	KM
AV.Ponta Porã	1350	1,35
AV.amambai	3300	3,3
AV.caarapó	3200	3,2
AV.Amélia Fukuda	127	1,27
AV.Weimar Gonsalves torres	1600	1,6
AV.Dourados	1650	1,65
AV.campo grande	2300	2,3
AV.fátima do Sul	2000	2
AV.Gloria de Dourados	1150	1,15
AV.Batayporã	1150	1,15
AV.Nova Andradina	1100	1,1
AV.Pantanal	1250	1,25
AV.Jatei	1800	1,8
AV.Nelci Simas	1100	1,1
AV.Cemat	400	0,4
AV.Mato grosso	1300	1,3
AV Caiúá	1050	1,05
AV. Imigrantes	800	0,8
AV.Iguatemi	1450	1,45
AV.Operários	1100	1,1
AV.Bataguassu	1110	1,11

Jardim Paraiso

AV.Artemeo Paganot	450	0,45
AV.Miguel Sotani	1250	1,25
AV.Antonio Figueira	850	0,85
AV.Puitã	1400	1,4
AV.rosa pereira Pagnoti	500	0,5
AV.Iuiz Venier	900	0,9
AV. Tarumã	350	0,35
AV.José Soares Lima	850	0,85
P/Cam./Prol/Av.C.Grande	2000	2
AV.Brasil	1350	1,35

Av. Porto Belo	1300	1,3
----------------	------	-----

Avenidas Avulsas

Av.André Rodrigues	350	0,35
AV.Jorge Calixto Simas	350	0,35
AV.João Jorge Costa	750	0,75
AV.Rodeo Dryve	1250	1,25
AV.Beverly Hills	1900	1,9
AV.Mata Atlântica	600	0,6
AV.João Paulo II	900	0,9
AV.João Rigonato	1050	1,05
TOTAL 39	49780	49,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
RELATÓRIO DE DADOS CADASTRAIS

BIC N°	Quadra	Lote	Cód. Bairro Imovel	Área Territorial (m2)	Área Total	Natureza
24-0	0001	0018	CENTRO	426,50	0,00	Não Edificado
1114-0	0281	0003	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
1274-0	080E	0001	CENTRO	678,50	0,00	Não Edificado
1275-0	080E	0002	CENTRO	770,25	0,00	Não Edificado
1276-0	080E	0003	CENTRO	411,75	0,00	Não Edificado
1277-0	080E	0004	CENTRO	503,25	0,00	Não Edificado
1278-0	080E	0005	CENTRO	370,80	0,00	Não Edificado
1279-0	080E	0006	CENTRO	464,55	0,00	Não Edificado
1280-0	080E	0007	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
1281-0	080E	0008	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
1282-0	080E	0009	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
1283-0	080E	0010	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
1284-0	080E	0011	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
1435-0	0281	0007	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
2526-0	0281	0009	CENTRO	675,00	0,00	Não Edificado
3415-0	214A	0002	CENTRO	675,00	0,00	Não Edificado
4784-0	0333	0011	CENTRO	1021,50	0,00	Não Edificado
5080-0	0333	0002	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
5081-0	0333	0003	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
5082-0	0333	0004	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
5083-0	0333	0005	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
5084-0	0333	0006	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
5085-0	0333	0007	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
5086-0	0333	0008	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
5087-0	0333	0009	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
5088-0	0333	0010	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
6044-0	0039	0001	JARDIM PROGRESSO	301,50	0,00	Não Edificado
6045-0	0039	0002	JARDIM PROGRESSO	277,50	0,00	Não Edificado
6046-0	0039	0003	JARDIM PROGRESSO	420,00	0,00	Não Edificado
6047-0	0039	0004	JARDIM PROGRESSO	481,00	0,00	Não Edificado
6529-0	0281	0012	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
6736-0	0333	0014	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
6800-0	0333	0012	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
6866-0	0333	0013	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
7007-0	0281	0013	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
7078-0	080A	0004	CENTRO	604,50	0,00	Não Edificado
7169-0	080B	0004	CENTRO	697,50	0,00	Não Edificado
7241-0	080B	0003	CENTRO	604,50	0,00	Não Edificado
7890-0	0031	0001	RESIDENCIAL SOL NASCENT	6100,00	0,00	Não Edificado
7913-0	080D	0004	CENTRO	243,00	0,00	Não Edificado
7914-0	080D	0005	CENTRO	291,60	0,00	Não Edificado
7915-0	080D	0006	CENTRO	324,00	0,00	Não Edificado
7918-0	080D	0008	CENTRO	675,00	0,00	Não Edificado
7919-0	080D	0009	CENTRO	675,00	0,00	Não Edificado
9636-0	0004	0001	BEIJA FLOR	476,19	0,00	Não Edificado
10001-0	0011	0001	RESIDENCIAL IPÊ	203,28	0,00	Não Edificado
10002-0	0011	0002	RESIDENCIAL IPÊ	203,28	0,00	Não Edificado
10003-0	0011	0003	RESIDENCIAL IPÊ	203,06	0,00	Não Edificado
10004-0	0011	0004	RESIDENCIAL IPÊ	203,06	0,00	Não Edificado
10005-0	0011	0005	RESIDENCIAL IPÊ	203,06	0,00	Não Edificado
10006-0	0011	0006	RESIDENCIAL IPÊ	203,06	0,00	Não Edificado
10007-0	0011	0007	RESIDENCIAL IPÊ	203,06	0,00	Não Edificado
10008-0	0011	0008	RESIDENCIAL IPÊ	203,06	0,00	Não Edificado
10009-0	0011	0009	RESIDENCIAL IPÊ	203,06	0,00	Não Edificado
10010-0	0011	0010	RESIDENCIAL IPÊ	203,06	0,00	Não Edificado
10011-0	0011	0011	RESIDENCIAL IPÊ	203,06	0,00	Não Edificado
10012-0	0011	0012	RESIDENCIAL IPÊ	203,06	0,00	Não Edificado
10013-0	0011	0013	RESIDENCIAL IPÊ	203,06	0,00	Não Edificado
10014-0	0011	0014	RESIDENCIAL IPÊ	203,06	0,00	Não Edificado
10015-0	0011	0015	RESIDENCIAL IPÊ	203,06	0,00	Não Edificado
10016-0	0011	0016	RESIDENCIAL IPÊ	203,06	0,00	Não Edificado
10732-0	0040	UNIC	RESIDENCIAL IPÊ	5280,00	0,00	Não Edificado
10808-0	0030	0014	CONJ. HARRY AMORIM COSTA	279,60	0,00	Não Edificado
10810-0	0032	UNIC	CONJ. HARRY AMORIM COSTA	4478,00	0,00	Não Edificado
10963-0	0017	UNIC	CONJ. HARRY AMORIM COSTA	1002,00	0,00	Não Edificado
10965-0	0012	UNIC	CONJ. HARRY AMORIM COSTA	13236,79	0,00	Não Edificado
11297-0	0003	0026	JARDIM ELDORADO	200,00	0,00	Não Edificado
11367-0	080D	0011	CENTRO	675,00	0,00	Não Edificado
11463-0	0289	UNIC	CENTRO	3881,51	0,00	Não Edificado
11465-0	0281	0001	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
11466-0	0281	0002	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
11476-0	0010	UNIC	BOA VISTA	19000,00	0,00	Não Edificado
11477-0	0333	0015	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
11503-0	0351	0005	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
11504-0	0351	0006	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
11515-0	0355	0009	CENTRO	675,00	0,00	Não Edificado
11541-0	0354	0007	CENTRO	675,00	0,00	Não Edificado
11573-0	0333	0016	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
12043-0	0001	001A	BEIJA FLOR	243,78	0,00	Não Edificado
12093-0	0032	0013	JARDIM PARAISO	248,05	0,00	Não Edificado
12094-0	0032	0014	JARDIM PARAISO	209,20	0,00	Não Edificado
12095-0	0032	0015	JARDIM PARAISO	270,35	0,00	Não Edificado
12096-0	0032	0016	JARDIM PARAISO	231,50	0,00	Não Edificado
12105-0	0035	0002	JARDIM PARAISO	277,40	0,00	Não Edificado
12480-0	0053	UNIC	JARDIM PARAISO	1781,80	0,00	Não Edificado
12481-0	0054	UNIC	JARDIM PARAISO	1623,50	0,00	Não Edificado
12482-0	0055	UNIC	JARDIM PARAISO	3625,91	0,00	Não Edificado
12553-0	0061	UNIC	JARDIM PARAISO	1929,44	0,00	Não Edificado
12617-0	0067	UNIC	JARDIM PARAISO	1621,65	0,00	Não Edificado
12618-0	0068	UNIC	JARDIM PARAISO	7156,46	0,00	Não Edificado
12619-0	0069	UNIC	JARDIM PARAISO	2101,91	0,00	Não Edificado
12760-0	179A	UNIC	CENTRO	2990,38	0,00	Não Edificado
12838-0	0116	UNIC	CENTRO	3044,00	0,00	Não Edificado
12981-0	0109	0013	CENTRO	675,00	0,00	Não Edificado
12982-0	0109	0015	CENTRO	675,00	0,00	Não Edificado
12983-0	0109	0019	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
RELATÓRIO DE DADOS CADASTRAIS

BIC N°	Quadra	Lote	Cód. Bairro Imovel	Área Territorial (m2)	Área Total	Natureza
12984-0	0109	0020	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
12988-0	0109	0021	CENTRO	450,00	0,00	Não Edificado
13726-0	0266	UNIC	CENTRO	5560,00	0,00	Não Edificado
13727-0	0265	UNIC	CENTRO	8100,00	0,00	Não Edificado
13728-0	0270	UNIC	CENTRO	11295,00	0,00	Não Edificado
14954-0	022A	UNIC	JARDIM PROGRESSO	1800,00	0,00	Não Edificado
15423-0	0004	007A	JARDIM ELDORADO	200,00	0,00	Não Edificado
15486-0	0005	000A	JARDIM TARUMÃ	9331,45	0,00	Não Edificado
15487-0	005A	0001	JARDIM TARUMÃ II	860,40	0,00	Não Edificado
15488-0	0006	000A	JARDIM TARUMÃ	25004,00	0,00	Não Edificado
15513-0	AREA	0002	PORTAL RESIDENCE II	461,51	0,00	Não Edificado
15783-0	UNIC	AREA	CENTRO	1842,59	0,00	Não Edificado
15784-0	0011	UNIC	JARDIM ALVORADA	7071,50	0,00	Não Edificado
16003-0	0003	0012	JARDIM PARAISO II	279,93	0,00	Não Edificado
16115-0	0007	UNIC	JARDIM PARAISO II	8740,00	0,00	Não Edificado
16116-0	0008	0001	JARDIM PARAISO II	18305,00	0,00	Não Edificado
16527-0	UNIC	UNIC	CLASSE A RESIDENCE	706,86	0,00	Não Edificado
16528-0	UNIC	UNIC	CLASSE A RESIDENCE	440,57	0,00	Não Edificado
17256-0	0341	UNIC	CENTRO	9720,00	0,00	Não Edificado
17372-0	0002	0005	JARDIM PARAISO III	198,90	0,00	Não Edificado
17434-0	0012	0001	JARDIM PARAISO III	400,78	0,00	Não Edificado
17435-0	0013	0001	JARDIM PARAISO	5345,35	41,31	Não Edificado
17591-0	0007	002B	BOA VISTA	4200,00	0,00	Não Edificado
17594-0	0007	002A	BOA VISTA	1200,00	0,00	Não Edificado
17602-0	0002	0001	RESIDENCIAL PORTINARI	2275,55	0,00	Não Edificado
19942-0	0004	UNIC	VILA NOVA	1556,41	0,00	Não Edificado
19943-0	0005	UNIC	VILA NOVA	434,86	0,00	Não Edificado
19968-0	0007	UNIC	VILA NOVA	734,70	0,00	Não Edificado
19986-0	0009	UNIC	VILA NOVA	905,86	0,00	Não Edificado
20427-0	0025	0003	VILA NOVA	180,00	0,00	Não Edificado
20447-0	0025	0023	VILA NOVA	200,00	0,00	Não Edificado
20493-0	0027	UNIC	VILA NOVA	42114,55	0,00	Não Edificado
20500-0	0003	0001	INTERLAGOS	296,00	0,00	Não Edificado
20501-0	0003	0002	INTERLAGOS	294,00	0,00	Não Edificado
20502-0	0003	0003	INTERLAGOS	294,00	0,00	Não Edificado
20503-0	0004	0001	INTERLAGOS	296,00	0,00	Não Edificado
20504-0	0004	0002	INTERLAGOS	294,00	0,00	Não Edificado
20505-0	0004	0003	INTERLAGOS	294,00	0,00	Não Edificado
20506-0	0005	0001	INTERLAGOS	296,00	0,00	Não Edificado
20507-0	0005	0002	INTERLAGOS	294,00	0,00	Não Edificado
20508-0	0005	0003	INTERLAGOS	294,00	0,00	Não Edificado
20509-0	0006	0001	INTERLAGOS	296,00	0,00	Não Edificado
20510-0	0006	0002	INTERLAGOS	294,00	0,00	Não Edificado
20511-0	0006	0003	INTERLAGOS	294,00	0,00	Não Edificado
20528-0	0008	0001	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20529-0	0008	0002	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20530-0	0008	0003	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20531-0	0008	0004	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20532-0	0008	0005	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20533-0	0008	0006	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20534-0	0008	0007	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20535-0	0008	0008	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20536-0	0008	0009	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20537-0	0008	0010	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20538-0	0008	0011	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20539-0	0008	0012	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20540-0	0008	0013	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20541-0	0008	0014	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20542-0	0009	0001	INTERLAGOS	320,00	0,00	Não Edificado
20543-0	0009	0002	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20544-0	0009	0003	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20545-0	0009	0004	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20546-0	0009	0005	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20547-0	0009	0006	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20548-0	0009	0007	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20549-0	0009	0008	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20550-0	0009	0009	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20551-0	0009	0010	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20552-0	0009	0011	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20553-0	0009	0012	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20554-0	0009	0013	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20555-0	0009	0014	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20556-0	0009	0015	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20557-0	0009	0016	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20558-0	0009	0017	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20559-0	0009	0018	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20560-0	0009	0019	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20561-0	0009	0020	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20562-0	0009	0021	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20563-0	0009	0022	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20580-0	0011	0001	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20581-0	0011	0002	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20582-0	0011	0003	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20583-0	0011	0004	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20584-0	0011	0005	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20585-0	0011	0006	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20586-0	0011	0007	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20587-0	0011	0008	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20588-0	0011	0009	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20589-0	0011	0010	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20590-0	0011	0011	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20591-0	0011	0012	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20592-0	0011	0013	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20593-0	0011	0014	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20594-0	0012	UNIC	INTERLAGOS	240,00	0,00	Não Edificado
20595-0	0013	0001	INTERLAGOS	8565,86	0,00	Não Edificado

GOVBR AR - Emissão: 25/01/2021 às 8h42min - Duração: 0h00m01seg (32)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
RELATÓRIO DE DADOS CADASTRAIS

BIC Nº	Quadra	Lote	Cód. Bairro Imovel	Área Territorial (m2)	Área Total	Natureza
20596-0	0013	0002	INTERLAGOS	8290,92	0,00	Não Edificado
20599-0	0019	UNIC	VILA NOVA	1556,59	0,00	Não Edificado
20790-0	UNIC	0001	DISTRITO VERDE	10164,57	0,00	Não Edificado
20792-0	UNIC	0003	DISTRITO VERDE	10155,46	0,00	Não Edificado
20794-0	UNIC	0023	DISTRITO VERDE	8642,35	0,00	Não Edificado
20795-0	UNIC	0005	DISTRITO VERDE	10175,64	0,00	Não Edificado
20796-0	UNIC	0024	DISTRITO VERDE	7755,84	0,00	Não Edificado
20797-0	UNIC	0006	DISTRITO VERDE	10192,21	0,00	Não Edificado
20798-0	UNIC	0025	DISTRITO VERDE	8896,65	0,00	Não Edificado
20799-0	UNIC	0007	DISTRITO VERDE	10175,91	0,00	Não Edificado
20800-0	UNIC	0026	DISTRITO VERDE	9371,92	0,00	Não Edificado
20801-0	UNIC	0027	DISTRITO VERDE	9445,95	0,00	Não Edificado
20802-0	UNIC	0008	DISTRITO VERDE	10292,54	0,00	Não Edificado
20803-0	UNIC	0028	DISTRITO VERDE	9480,77	0,00	Não Edificado
20804-0	UNIC	0009	DISTRITO VERDE	10576,17	0,00	Não Edificado
20805-0	UNIC	0029	DISTRITO VERDE	9604,72	0,00	Não Edificado
20806-0	UNIC	0010	DISTRITO VERDE	10781,70	0,00	Não Edificado
20807-0	UNIC	0030	DISTRITO VERDE	9706,51	0,00	Não Edificado
20808-0	UNIC	0011	DISTRITO VERDE	10711,53	0,00	Não Edificado
20809-0	UNIC	0031	DISTRITO VERDE	9931,15	0,00	Não Edificado
20810-0	UNIC	0032	DISTRITO VERDE	10679,64	0,00	Não Edificado
20811-0	UNIC	0033	DISTRITO VERDE	10371,48	0,00	Não Edificado
20812-0	UNIC	0034	DISTRITO VERDE	5985,47	0,00	Não Edificado
20814-0	UNIC	0012	DISTRITO VERDE	10526,81	0,00	Não Edificado
20815-0	UNIC	0013	DISTRITO VERDE	10826,61	0,00	Não Edificado
20816-0	UNIC	0014	DISTRITO VERDE	30233,93	0,00	Não Edificado
20817-0	UNIC	0015	DISTRITO VERDE	11769,34	0,00	Não Edificado
20818-0	UNIC	0016	DISTRITO VERDE	11076,53	0,00	Não Edificado
20819-0	UNIC	0017	DISTRITO VERDE	11404,53	0,00	Não Edificado
20820-0	UNIC	0018	DISTRITO VERDE	10111,87	0,00	Não Edificado
20821-0	UNIC	0019	DISTRITO VERDE	10033,20	0,00	Não Edificado
20822-0	UNIC	0020	DISTRITO VERDE	10450,10	0,00	Não Edificado
20823-0	UNIC	0021	DISTRITO VERDE	10194,16	0,00	Não Edificado
20824-0	UNIC	0022	DISTRITO VERDE	10418,94	0,00	Não Edificado
20832-0	0015	037C	JARDIM PARAISO II	160,00	0,00	Não Edificado
20864-0	001B	0001	CONJ. HARRY AMORIM COSTA	24400,00	0,00	Não Edificado
20929-0	0031	0002	RESIDENCIAL SOL NASCENT	2500,00	0,00	Não Edificado
20974-0	AREA	UNIC	ZONA URBANA	55670,00	0,00	Não Edificado
20975-0	AREA	0001	ZONA URBANA	10000,00	0,00	Não Edificado
21022-0	UNIC	A001	ZONA URBANA	89700,00	0,00	Não Edificado
21023-0	0257	UNIC	CENTRO	42451,54	0,00	Não Edificado
21025-0	0020	0004	CENTRO	5420,17	0,00	Não Edificado
21027-0	0000	0001	JARDIM PARAISO	43383,00	0,00	Não Edificado
21099-0	0003	0002	JARDIM PLANALTO	420,00	0,00	Não Edificado
21100-0	0003	0003	JARDIM PLANALTO	630,00	0,00	Não Edificado
21101-0	0003	0004	JARDIM PLANALTO	630,00	0,00	Não Edificado
21102-0	0003	0005	JARDIM PLANALTO	630,00	0,00	Não Edificado
21103-0	0003	0006	JARDIM PLANALTO	630,00	0,00	Não Edificado
21104-0	0003	0007	JARDIM PLANALTO	630,00	0,00	Não Edificado
21105-0	0003	0008	JARDIM PLANALTO	756,00	0,00	Não Edificado
21106-0	0003	0009	JARDIM PLANALTO	630,00	0,00	Não Edificado
21107-0	0003	0010	JARDIM PLANALTO	630,00	0,00	Não Edificado
21108-0	0003	0011	JARDIM PLANALTO	630,00	0,00	Não Edificado
21109-0	0003	0012	JARDIM PLANALTO	630,00	0,00	Não Edificado
21110-0	0003	0013	JARDIM PLANALTO	630,00	0,00	Não Edificado
21111-0	0003	0014	JARDIM PLANALTO	630,00	0,00	Não Edificado
21605-0	0008	0001	ECO PARK RESIDENCE II	1979,50	0,00	Não Edificado
21696-0	UNIC	UNIC	PORTAL RESIDENCE	5620,80	0,00	Não Edificado
21721-0	0013	0001	ECO PARK RESIDENCE III	493,84	0,00	Não Edificado
21813-0	0018	0009	ECO PARK RESIDENCE III	2524,54	0,00	Não Edificado
21854-0	0020	0011	ECO PARK RESIDENCE I	2279,29	0,00	Não Edificado
21855-0	0020	0012	ECO PARK RESIDENCE III	1148,30	0,00	Não Edificado
21856-0	0020	0013	ECO PARK RESIDENCE II	7401,50	0,00	Não Edificado
21876-0	0021	0019	ECO PARK RESIDENCE III	300,00	0,00	Não Edificado
21877-0	0021	0020	ECO PARK RESIDENCE III	300,00	0,00	Não Edificado
21878-0	0021	0021	ECO PARK RESIDENCE III	300,00	0,00	Não Edificado
21969-0	019A	UNIC	VILA NOVA	2972,38	0,00	Não Edificado
22066-0	0058	001A	JARDIM PARAISO	298,15	0,00	Não Edificado
22140-0	AREA	0003	PORTAL RESIDENCE	1265,00	0,00	Não Edificado
22207-0	0000	0002	JARDIM PARAISO	120000,00	0,00	Não Edificado
22496-0	0009	0006	JARDIM PARAISO IV	240,00	0,00	Não Edificado
22504-0	0009	0014	JARDIM PARAISO IV	240,00	0,00	Não Edificado
22505-0	0009	0015	JARDIM PARAISO IV	240,00	0,00	Não Edificado
22506-0	0009	0016	JARDIM PARAISO IV	240,00	0,00	Não Edificado
22507-0	0009	0017	JARDIM PARAISO IV	240,00	0,00	Não Edificado
22508-0	0009	0018	JARDIM PARAISO IV	240,00	0,00	Não Edificado
22509-0	0009	0019	JARDIM PARAISO IV	240,00	0,00	Não Edificado
22510-0	0009	0020	JARDIM PARAISO IV	240,00	0,00	Não Edificado
22511-0	0009	0021	JARDIM PARAISO IV	240,00	0,00	Não Edificado
22512-0	0009	0022	JARDIM PARAISO IV	240,00	0,00	Não Edificado
22513-0	0009	0023	JARDIM PARAISO IV	240,00	0,00	Não Edificado
22514-0	0009	0024	JARDIM PARAISO IV	240,00	0,00	Não Edificado
22515-0	0009	0025	JARDIM PARAISO IV	240,00	0,00	Não Edificado
22516-0	0009	0026	JARDIM PARAISO IV	252,60	0,00	Não Edificado
22528-0	0011	0001	JARDIM PARAISO IV	12357,01	0,00	Não Edificado
22602-0	0015	0004	JARDIM PARAISO IV	240,00	0,00	Não Edificado
22847-0	0009	0001	ROYAL GOLF RESIDENCE II	6314,01	0,00	Não Edificado
22848-0	0009	0002	ROYAL GOLF RESIDENCE II	6731,79	0,00	Não Edificado
22867-0	000N	0008	JARDIM PARAISO	1040,97	0,00	Não Edificado
22984-0	AREA	0001	ZEUS CLOSED VILLA	456,76	0,00	Não Edificado
23484-0	0010	0001	RESIDENCIAL PORTINARI II	2565,00	0,00	Não Edificado
23532-0	AREA	0005	PORTAL RESIDENCE II	861,26	0,00	Não Edificado
23820-0	AREA	0001	PORTAL RESIDENCE II	1859,46	0,00	Não Edificado
23853-0	000P	0001	DISTRITO IND. JARDIM PARAISO -	7033,71	0,00	Não Edificado
23906-0	350A	0010	CENTRO	200,00	0,00	Não Edificado
23916-0	0349	0004	CENTRO	157,64	0,00	Não Edificado

GOVBR AR - Emissão: 25/01/2021 às 8h42min - Duração: 0h00m01seg (32)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
RELATÓRIO DE DADOS CADASTRAIS

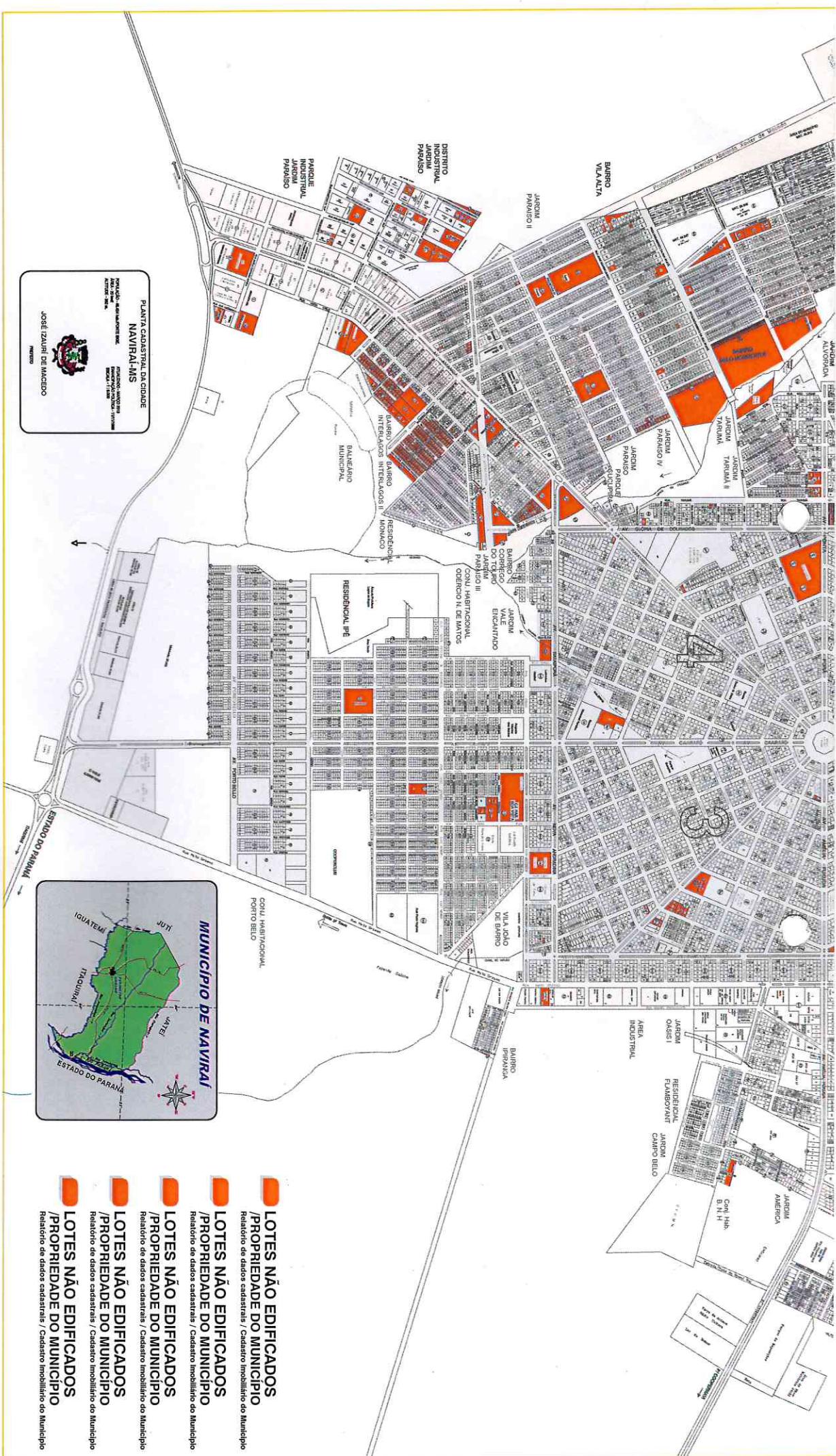
BIC N°	Quadra	Lote	Cód. Bairro Imovel	Área Territorial (m2)	Área Total	Natureza
24093-0	0009	0014	VILA ALTA	1650,00	0,00	Não Edificado
24199-0	0007	0028	VILA ALTA	240,00	0,00	Não Edificado
24200-0	0007	0029	VILA ALTA	240,00	0,00	Não Edificado
24261-0	0011	0030	VILA ALTA	616,40	240,42	Não Edificado
24572-0	0013	0002	VILA ALTA	240,00	0,00	Não Edificado
24738-0	0005	0019	VILA ALTA	240,00	0,00	Não Edificado
24848-0	UNIC	UNIC	JARDIM AMERICA	2919,32	0,00	Não Edificado
24992-0	0002	0001	VILA ALTA	618,00	0,00	Não Edificado
25000-0	0002	0009	VILA ALTA	240,00	0,00	Não Edificado
25046-0	0014	0016	VILA ALTA	450,00	0,00	Não Edificado
25059-0	0003	0001	INTERLAGOS II	208,13	0,00	Não Edificado
25061-0	0003	0003	INTERLAGOS II	218,51	0,00	Não Edificado
25107-0	0005	0016	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25108-0	0005	0017	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25109-0	0005	0018	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25110-0	0005	0019	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25111-0	0005	0020	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25112-0	0005	0021	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25113-0	0005	0022	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25114-0	0005	0023	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25129-0	0006	0008	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25130-0	0006	0009	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25131-0	0006	0010	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25132-0	0006	0011	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25133-0	0006	0012	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25134-0	0006	0013	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25135-0	0006	0014	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25136-0	0006	0015	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25137-0	0006	0016	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25138-0	0006	0017	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25139-0	0006	0018	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25140-0	0006	0019	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25141-0	0006	0020	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25142-0	0006	0021	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25143-0	0006	0022	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25144-0	0006	0023	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25145-0	0006	0024	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25146-0	0006	0025	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25147-0	0006	0026	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25148-0	0006	0027	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25149-0	0006	0028	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25150-0	0006	0029	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25151-0	0006	0030	INTERLAGOS II	255,00	0,00	Não Edificado
25152-0	0007	0001	INTERLAGOS II	255,00	0,00	Não Edificado
25153-0	0007	0002	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25154-0	0007	0003	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25155-0	0007	0004	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25156-0	0007	0005	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25157-0	0007	0006	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25158-0	0007	0007	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25159-0	0007	0008	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25160-0	0007	0009	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25161-0	0007	0010	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25162-0	0007	0011	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25163-0	0007	0012	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25164-0	0007	0013	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25165-0	0007	0014	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25166-0	0007	0015	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25167-0	0007	0016	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25168-0	0007	0017	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25169-0	0007	0018	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25170-0	0007	0019	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25171-0	0007	0020	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25172-0	0007	0021	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25173-0	0007	0022	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25174-0	0007	0023	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25175-0	0007	0024	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25176-0	0007	0025	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25177-0	0007	0026	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25178-0	0007	0027	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25179-0	0007	0028	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25180-0	0007	0029	INTERLAGOS II	200,00	0,00	Não Edificado
25181-0	0007	0030	INTERLAGOS II	255,00	0,00	Não Edificado
25182-0	0008	0001	INTERLAGOS II	2534,11	0,00	Não Edificado
25450-0	0018	UNIC	MONTE FUJI	3365,58	0,00	Não Edificado
25555-0	AREA	AV02	RESIDENCIAL IPÊ	28368,29	0,00	Não Edificado
25588-0	005A	0002	JARDIM TARUMÃ II	240,00	0,00	Não Edificado
25590-0	005A	0004	JARDIM TARUMÃ II	1845,84	0,00	Não Edificado
25664-0	0002	0009	IPIRANGA	239,50	0,00	Não Edificado
25673-0	0003	AREV	IPIRANGA	242,20	0,00	Não Edificado
25709-0	000Q	0001	DISTRITO IND. JARDIM PARAISO -	4803,18	0,00	Não Edificado
25711-0	000R	0001	DISTRITO IND. JARDIM PARAISO -	954,18	0,00	Não Edificado
25712-0	000R	0002	DISTRITO IND. JARDIM PARAISO -	1128,94	0,00	Não Edificado
25716-0	000R	0006	DISTRITO IND. JARDIM PARAISO -	1191,28	0,00	Não Edificado
25718-0	000S	0002	DISTRITO IND. JARDIM PARAISO -	4024,52	0,00	Não Edificado
25732-0	000W	0001	DISTRITO IND. JARDIM PARAISO -	2327,53	0,00	Não Edificado
25736-0	000X	0004	DISTRITO IND. JARDIM PARAISO -	1517,51	0,00	Não Edificado
25737-0	000Y	0001	DISTRITO IND. JARDIM PARAISO -	1506,83	0,00	Não Edificado
25745-0	AREA	UNIC	DISTRITO IND. JARDIM PARAISO -	1507,57	0,00	Não Edificado
25923-0	0001	002A	VILA INDUSTRIAL	3318,00	0,00	Não Edificado
25924-0	000Q	0002	DISTRITO IND. JARDIM PARAISO -	4308,19	0,00	Não Edificado
25925-0	000Z	UNIC	DISTRITO IND. JARDIM PARAISO -	1709,25	0,00	Não Edificado
25933-0	0008	0002	JARDIM PARAISO II	600,00	0,00	Não Edificado
26157-0	0026	0001	GREEN VILLE RESIDENCE III	11126,65	0,00	Não Edificado
26164-0	UNIC	009B	JOAO DE BARRO	1700,00	0,00	Não Edificado
26222-0	0034	0030	CONJ. HARRY AMORIM COSTA	247,22	0,00	Não Edificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
RELATÓRIO DE DADOS CADASTRAIS

BIC Nº	Quadra	Lote	Cód. Bairro Imovel	Área Territorial(m2)	Área Total	Natureza
26223-0	0001	0025	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	54575,13	0,00	Não Edificado
26438-0	0006	0023	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	1200,00	0,00	Não Edificado
26507-0	0008	0001	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	4767,50	0,00	Não Edificado
26508-0	0009	0001	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	91,77	0,00	Não Edificado
26540-0	0016	0001	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	2300,86	0,00	Não Edificado
27116-0	0036	0007	ECO PARK RESIDENCE IV	1101,53	0,00	Não Edificado
27118-0	0001	0002	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	300,22	0,00	Não Edificado
27119-0	0001	0003	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	300,22	0,00	Não Edificado
27120-0	0001	0004	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	300,22	0,00	Não Edificado
27121-0	0001	0005	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	150,11	0,00	Não Edificado
27122-0	0001	0006	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	300,22	0,00	Não Edificado
27202-0	0008	0001	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	4062,08	0,00	Não Edificado
27647-0	0029	0007	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	6344,35	0,00	Não Edificado
27957-0	000V	004A	DISTRITO IND. JARDIM PARAISO -	1595,61	0,00	Não Edificado
28395-0	0049	0001	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM II	7680,00	0,00	Não Edificado
28679-0	000W	0004	DISTRITO IND. JARDIM PARAISO -	750,20	0,00	Não Edificado
28682-0	000T	0002	DISTRITO IND. JARDIM PARAISO -	1140,21	0,00	Não Edificado
28933-0	0012	0010	RESIDENCIAL LONDRES	304,65	0,00	Não Edificado
28998-0	000W	004A	DISTRITO IND. JARDIM PARAISO -	740,49	0,00	Não Edificado
29037-0	0001	UNIC	RESIDENCIAL PORTINARI	2823,75	0,00	Não Edificado
29255-0	0017	0001	GREEN VILLE RESIDENCE II	9301,00	0,00	Não Edificado
29294-0	0007	002C	BOA VISTA	900,00	0,00	Não Edificado
29295-0	0007	0002	BOA VISTA	900,00	0,00	Não Edificado
29298-0	0047	001A	RESIDENCIAL SOL NASCENTE	675,00	0,00	Não Edificado
30195-0	0024	UNIC	PORTAL PARK RESIDENCE	5273,14	0,00	Não Edificado
30375-0	0008	0017	CENTRO	1191,45	0,00	Não Edificado
30537-0	UNIC	0001	RESIDENCIAL JARDIM ITALIA	5799,91	0,00	Não Edificado
30749-0	0007	0002	INTERLAGOS	1536,00	0,00	Não Edificado
30750-0	0002	0002	RESIDENCIAL PORTINARI	200,00	0,00	Não Edificado
30979-0	0001	0001	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	334,00	0,00	Não Edificado
30980-0	0001	0002	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	200,00	0,00	Não Edificado
30982-0	0001	0003	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	200,00	0,00	Não Edificado
30984-0	0001	0004	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	200,00	0,00	Não Edificado
30985-0	0001	0005	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	200,00	0,00	Não Edificado
30986-0	0001	0006	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	200,00	0,00	Não Edificado
30987-0	0001	0007	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	200,00	0,00	Não Edificado
30988-0	0001	0008	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	200,00	0,00	Não Edificado
30989-0	0001	0009	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	200,00	0,00	Não Edificado
30990-0	0001	0010	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	200,00	0,00	Não Edificado
30991-0	0001	0011	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	200,00	0,00	Não Edificado
30992-0	0001	0012	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	200,00	0,00	Não Edificado
30993-0	0001	0013	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	200,00	0,00	Não Edificado
30994-0	0001	0014	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	200,00	0,00	Não Edificado
30995-0	0001	0015	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	200,00	0,00	Não Edificado
30996-0	0001	0016	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	200,00	0,00	Não Edificado
30997-0	0001	0017	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	200,00	0,00	Não Edificado
30998-0	0001	0018	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	200,00	0,00	Não Edificado
30999-0	0001	0019	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	200,00	0,00	Não Edificado
31000-0	0001	0020	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	200,00	0,00	Não Edificado
31001-0	0001	0021	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	200,00	0,00	Não Edificado
31002-0	0001	0022	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	200,00	0,00	Não Edificado
31003-0	0001	0023	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	200,00	0,00	Não Edificado
31004-0	0001	0024	CONJ. HAB. BELO HORIZONTE 1º P	200,00	0,00	Não Edificado
31007-0	UNIC	UNIC	BEIJA FLOR	1836,76	0,00	Não Edificado
31118-0	0014	005A	VILA ALTA	2108,79	0,00	Não Edificado
31119-0	0015	0001	VILA ALTA	206,00	0,00	Não Edificado
31120-0	0015	0002	VILA ALTA	206,00	0,00	Não Edificado
31121-0	0015	0003	VILA ALTA	206,00	0,00	Não Edificado
31122-0	0015	0004	VILA ALTA	240,00	0,00	Não Edificado
31123-0	0015	0005	VILA ALTA	240,00	0,00	Não Edificado
31124-0	0015	0006	VILA ALTA	240,00	0,00	Não Edificado
31125-0	0015	0007	VILA ALTA	240,00	0,00	Não Edificado
31126-0	0015	0008	VILA ALTA	240,00	0,00	Não Edificado
31127-0	0015	0009	VILA ALTA	240,00	0,00	Não Edificado
31128-0	0015	0010	VILA ALTA	240,00	0,00	Não Edificado
31129-0	0015	0011	VILA ALTA	240,00	0,00	Não Edificado
31130-0	0015	0012	VILA ALTA	240,00	0,00	Não Edificado
31131-0	0015	0013	VILA ALTA	240,00	0,00	Não Edificado
31132-0	0015	0014	VILA ALTA	240,00	0,00	Não Edificado
31133-0	0015	0015	VILA ALTA	240,00	0,00	Não Edificado
31134-0	0015	0016	VILA ALTA	240,00	0,00	Não Edificado
31135-0	0015	0017	VILA ALTA	195,20	0,00	Não Edificado
31136-0	0015	0018	VILA ALTA	195,20	0,00	Não Edificado
31137-0	0015	0019	VILA ALTA	195,60	0,00	Não Edificado
31138-0	0016	0001	VILA ALTA	36956,73	0,00	Não Edificado
31759-0	0033	0014	CENTRO	238,55	0,00	Não Edificado
31760-0	0003	002A	JARDIM PLANALTO	210,00	0,00	Não Edificado
32007-0	001B	0002	CONJ. HARRY AMORIM COSTA	700,00	0,00	Não Edificado
32099-0	UNIC	CENTRO		72610,00	0,00	Não Edificado
32470-0	AREA	UNIC	JARDIM PARAISO	9394,52	0,00	Não Edificado
32516-0	006A	0001	JARDIM TARUMÁ II	263,12	0,00	Não Edificado
32524-0	006A	0002	JARDIM TARUMÁ II	260,00	0,00	Não Edificado
32526-0	006A	0004	JARDIM TARUMÁ II	250,87	0,00	Não Edificado
32527-0	006A	0005	JARDIM TARUMÁ II	451,10	0,00	Não Edificado
32528-0	006A	0006	JARDIM TARUMÁ II	763,99	0,00	Não Edificado
34346-0	0031	0004	RESIDENCIAL SOL NASCENTE	800,00	0,00	Não Edificado
34386-0	0001	0029	ALTOS DO PARK	2361,28	0,00	Não Edificado
34437-0	0002	0027	ALTOS DO PARK	1552,33	0,00	Não Edificado
34452-0	UNIC	A02	CENTRO	16863,00	72,23	Não Edificado
34492-0	0013	0002	JARDIM PARAISO	600,00	0,00	Não Edificado
34496-0	000U	004A	DISTRITO IND. JARDIM PARAISO -	478,34	0,00	Não Edificado
34599-0	0349	0016	CENTRO	1763,65	0,00	Não Edificado
34602-0	000S	001A	DISTRITO IND. JARDIM PARAISO -	2758,64	0,00	Não Edificado
34603-0	0345	0001	CENTRO	12151,70	0,00	Não Edificado
34604-0	0345	0002	CENTRO	628,30	0,00	Não Edificado
34633-0	0011	0003	CONJ. HARRY AMORIM COSTA	2936,17	0,00	Não Edificado

GOVBR AR - Emissão: 25/01/2021 às 8h42min - Duração: 0h00m02seg (32)





LOTES NÃO EDIFICADOS

/PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

Relatório de dados cadastrais / Cadastro Imobiliário

LOTES NÃO EDIFICADOS

/PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

Relatório de dados cadastrais / Cadastro Imobiliário

LOTES NÃO EDIFICADOS / PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

Relatório de dados cadastrais / Cadastro Imobiliário do Município

LOTES NÃO EDIFICADOS / PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

Relatório de dados cadastrais / Cadastro Imobiliário do Município

LOTES NÃO EDIFICADOS

/PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO
Relatório de dados cadastrais / Cadastro imobiliário

LOTES NÃO EDIFICADOS

/PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

Relatório de dados cadastrais / Cadastro Imobiliário do Município

LOTES NÃO EDIFICADOS

/PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

Relatório de dados cadastrais / Cadastro Imobiliário do Município